

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 23/05/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30.

Aprovada em 06/06/2005 e publicitada através do Edital n.º 170/2005.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Maio de 2005.
 - 2. Rádio Renascença – Programa Café da Manhã – Ocupação de Espaço Público.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
 - 2. Aquisição de Luminárias.
 - 3. Fornecimento e Montagem de um Sistema de Cronometragem Electrónica – Adjudicação.
 - 4. Fornecimento e Montagem de Equipamento para o Complexo Olímpico de Natação – Adjudicação.
 - 5. Fornecimento e Montagem de Equipamento Desportivo para o Pavilhão Multidesportos – Adjudicação.
 - 6. Acompanhamento da Execução Orçamental – Meses Janeiro a Março de 2005 (conhecimento).
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Candidatura à Medida III – 14 – Agricultura e Desenvolvimento Rural – Medida AGRIS.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. 43.ª Reunião da Comissão para a Europa da OMT – Programa de Animação Lúdico/Cultural.
 - 2. Iniciativas Locais de Emprego (ILE's) – Projectos de Investimento.
- V- APOIO JURIDICO**
 - 1. Elaboração do Projecto de Concepção do Jardim de Montes Claros – Anulação do Concurso – Responsabilidade Pré-Contratual – Reapreciação.
 - 2. Manuel da Silva Chelinho: Processo Disciplinar 1/mgml/2005.
- VI- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas n.º 1 a 3 – Indemnização.
 - 2. Construção da Casa do Actor Convidado – Prorrogação de Prazo.
 - 3. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 –Plano de Trabalhos.
 - 4. Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina/Porta de Barbacã – Trabalhos a Mais.
- VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 - 1. Margarida Isabel Geraldo Silva – Rua Principal Montessão – Parreiras – S. Martinho do Bispo – Construção de Pombal – Regt.º 45488/03.

VIII - PLANEAMENTO

1. Leandro da Silva Neves – Parcela de Terreno sita na Urbanização de S. Silvestre - Desafectação do Domínio Público Municipal.
2. IC3 – Nó da Boavista/EN 17 (Ponte da Portela) – Aquisição das Parcelas P3A e P4A / Protocolo.
3. Manuel José Correia – Parcela de Terreno a Adquirir ao Município no Bairro Dr. Manuel Bastos Pina.
4. Jaime Augusto Tomás Ferreira – Venda de Parcela de Terreno sito na Rua de Santa Comba n.º 1 - Bairro Dr. Manuel de Bastos Pina.
5. Ligação da Rua do Carmo à Rua da Nogueira (Praça Nova das Olarias) – Declaração de Utilidade Pública.
6. Variante de Eiras – Alcina Marques Silva Valença – Parcela 8 – Indemnização.
7. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – 1.ª Fase – Seleção dos Candidatos.

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Vitobra – Construção Civil, Lda – Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto – Regt.º 20293/2005.
2. Região Centro da Ordem dos Engenheiros – Projecto de Construção/Arquitectura – Rua Antero de Quental – Regt.º 11011/2005.
3. Petróleos de Portugal, Petrolgal, S.A – Projecto de Reservatório Fixo – Av.ª Calouste Gulbenkian – Regt.º 1732/2005.
4. Hermínia da Encarnação Reis – Projecto de Arquitectura – Laranjal/Antuzede – Regt.º 8232/2005.
5. Construções Anchieta, Lda – Infraestruturas em Fala – Alto do Leão – S. Martinho do Bispo – Recepção Provisória – Regt.º 01/2005/21888.
6. Acácio Teixeira da Rocha – Loteamento em Vale do Forno – Castelo de Viegas – Regt.º 27/2005/17880.
7. Graciete Martins das Neves da Silva – Loteamento na Rua do Brasil – Regt.º 13247/2005.
8. Fundo de Investimento Imobiliário Eurofundo – Obras de Urbanização na Quinta da Portela – Regt.º 22092/2005.
9. Justino Monteiro de Araújo Gonçalves – Loteamento em Lordemão/S. Paulo de Frades – Recepção Provisória – Regt.º 27/2005/500691.

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Remodelação da Cobertura da Sede da Junta de Freguesia de S. Silvestre – Recepção Provisória.
2. Infraestruturas (Construção Civil do PT, Elevatória de Esgotos e Vedação) – Adjudicação.
3. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação.
4. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – Trabalhos a Mais.
5. Reconstrução de Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (ex-Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente (AEMITEQ) – 1.º Adicional.
6. Alargamento/Pavimentação da Estrada de Ligação Rua Moinho de Vento – Quimbres – Adjudicação.
7. Construção de Muro de Suporte do Polidesportivo do Campo Polivalente da Cruz de Cristo – Coselhas – Concurso Limitado.
8. Beneficiação de Jardins de Infância/Requalificação de Parques Infantis- Concurso Limitado.
9. Ligação da Rua Infanta Dona Maria/Rua General Humberto Delgado – Consignação.
10. Remodelação da Escola do 1.º CEB de S. Paulo de Frades – Revisão de Preços.
11. Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares – Adjudicação.
12. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Drenagem Pluvial em S. Romão – Recepção Provisória.
13. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – Pagamento de Participação à EDP.
14. Parque Infantil da Solum – Proposta de Sinalização.
15. Processos para Conhecimento.

XI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

1. Associação de Investigação Desenvolvimento e Tecnologia do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Apoio.
2. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Subsídio.

XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Apoio ao Funcionamento das Escolas – Telecomunicações: Subsídios de Funcionamento com Telefones para o Ano Lectivo 2005/2006.

2. **Material Didáctico e de Apoio ao Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino no Ano Lectivo 2005/2006.**
 3. **Política Integrada para a Família.**
 4. **Cáritas Diocesana de Coimbra – Candidatura ao Programa Ser Criança.**
 5. **Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Distrito de Coimbra – Apoio.**
- XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. **Complexo Olímpico de Natação e Pavilhão Multidesportos – Organigrama e Recursos Humanos.**
 2. **Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Isenção de Taxas.**
 3. **Associação Distrital de Judo de Coimbra – Isenção de Taxas.**
 4. **Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Final da Taça Ibérica – Subsídio.**
 5. **Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Transporte – Alteração.**
- XIV - HABITAÇÃO**
1. **Comissão de Festas do Ingote – Isenção do Pagamento de Licenças.**
 2. **Projecto de Intervenção Comunitária da Associação Fernão Mendes Pinto.**
 3. **Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – Abertura de Concurso Público.**
 4. **José Augusto Correia de Brito Xavier - Obras Corcivas – Edifício na Couraça de Lisboa n.º 9.**
 5. **Maria Augusta Garcia de Brito - Travessa da Fonte do Bispo n.º 23 – 1.º Dt – Proposta de Realojamento.**
 6. **Maria de Fátima Jesus Borges – Rua Borges Carneiro n.º 18 – 3.º Esq.º - Proposta de Realojamento.**
 7. **Carlos Alberto Fernandes Ervirdeira Caetano – Casa das Cruzes – Realojamento Temporário.**
 8. **Operação de Loteamento no Bairro da Fonte do Castanheiro.**
 9. **Cooperativa de Construção e Habitação Semearrelvinhas, C.R.L - Loteamento do Bairro da Relvinha.**
 10. **Renda Apoiada – Presunção de Rendimentos.**
 11. **Associação de Moradores do Bairro da Rosa – Subsídio.**
 12. **Programa RECREIA – Maria Luisa Costa Monteiro – Rua Guerra Junqueiro, n.º 88-92.**
 13. **PROHABITA:**
 - a) **Aquisição e recuperação de imóveis degradados na Baixa e Alta de Coimbra – Imóvel da Rua do Arco de Ivo, 5 – 7 – propriedade de Isabel Maria Morgado Leal.**
 - b) **Aquisição e recuperação de imóveis degradados na Baixa e Alta de Coimbra – Imóvel da Rua Direita, 85, 87,89, propriedade de Abílio José Durão Soares, José Eduardo Durão Soares e Mariana da Natividade Durão Soares.**
 14. **Instrução Musical e Constituição da Filarmónica do Planalto – Aquisição de Serviços – Consulta Prévia – Adjudicação.**
 15. **Derrocada da cobertura do imóvel sito na Rua da Sofia nº 96 locado pelo Centro Social e Cultural 25 de Abril.**
 16. **Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.**
 17. **Processos para Conhecimento.**
- XV - CULTURA**
1. **Associação Comercial e Industrial de Coimbra – Rota do Chá – Apoio.**
 2. **Doação de Bens Móveis.**
 3. **Concertos na Praça 2005.**
 4. **Apoio ao Associativismo Cultural 2005 – Teatro (2.ª Fase).**
 5. **Noites da Canção de Coimbra na Galeria Almedina.**
 6. **Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra – Aquisição de Livro.**
 7. **Pé de Página Editores – Aquisição de Livro.**
 8. **Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2005 – Apoio.**
 9. **Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo de Castilho”.**
 10. **Sociedade de Recreio Alma Lusitana – Publicação de Obra – Apoio.**
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Informação sobre o Comportamento Ambiental da Firma “Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A”.**
 2. **Hospital Pediátrico de Coimbra – Projecto.**
 3. **Apoio para Transportes.**
 4. **Departamento de Notariado e Património – Processos Municipais para Conhecimento.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Luís Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e pelo sr. Vice-Presidente Horácio Augusto Pina Prata e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção, coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.ª Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Srs. Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Metro Ligeiro de Superfície.

O Sr. Vereador começou por dizer que, finalmente, o Sr. Presidente e ele próprio estão de acordo que, relativamente ao Metro Ligeiro de Superfície, só questões políticas ou económicas poderiam ditar o fim do Metro. Quis deixar bem claro que o Partido Socialista de Coimbra é a favor do Metro e do respectivo concurso público internacional, mas é a favor de um projecto que sirva as populações e não uma qualquer candidatura político-partidária. Afirmou, ainda, que tal como no passado o Partido Socialista de Coimbra está disposto a lutar e a reivindicar pelo Metro para Coimbra e a exigir responsabilidades políticas e financeiras a quem tratou desta questão. Mas, também é certo, que o Dr. Carlos Encarnação não pode ter dois pesos e duas medidas. Em 2003, o Sr. Presidente exigia o Metro primeiro fora do perímetro urbano e, depois, para o perímetro urbano, numa posição de clara subserviência para com o Governo do P.S.D. Ainda assim, o PS estará ao lado do Sr. Presidente da Câmara para pressionar e exigir ao Governo do PS um novo concurso internacional que sirva todas as populações interessadas. Mas, para além destas opções políticas existem ainda questões de âmbito financeiro, sendo necessário apontar responsabilidades relativamente às dezenas de milhares de contos das verbas que estavam afectas ao Metro Ligeiro de Superfície. Mas alertou ainda que os Vereadores do PS são favoráveis ao traçado inicial do Metro, pelo que estarão muito atentos aos licenciamentos que vierem a ser dados na Avenida Armando Gonçalves.

2. Feira Comercial e Industrial de Coimbra – CIC.

O Sr. Vereador manifestou a sua surpresa pelas notícias que têm vindo a público sobre esta matéria. A fazer fé nos jornais a Associação Comercial e Industrial de Coimbra pretendia que lhe fosse cedido o Estádio Cidade de Coimbra para a realização do referido evento. Tanto quanto se lembra o protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra/OAF permite a realização de eventos desta natureza, pelo que pensa que a Câmara pode e deve incentivar a realização da CIC, obrigando a Associação Académica de Coimbra/OAF a ceder esse espaço, uma vez que a realização da feira é de interesse público municipal.

3. Fornecimento de Alimentação às Escolas

O Sr. Vereador disse que existem, na cidade de Coimbra, Instituições, designadamente Associações de Pais e IPSS's, que fornecem alimentação às Escolas do Concelho, num programa tripartido entre o Ministério da Segurança Social, o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios. É neste sentido, que alerta para o facto de haver algumas Instituições que, desde Janeiro, que não recebem essas verbas. A Câmara Municipal já recebeu o dinheiro quer do Ministério da Educação, quer da Segurança Social e ainda não o transferiu para as Instituições respectivas, obrigando as pessoas, individualmente, a assumirem os encargos e terem livranças em nome pessoal para satisfazerem os compromissos. Considera que este comportamento é inaceitável e pouco consentâneo com uma pessoa de bem.

4. Bombeiros Municipais falecidos em Mortágua.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador começou por dizer que teve o cuidado de solicitar ao Sr. Vereador Manuel Rebanda que o Sr. Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos estivesse presente na reunião de hoje. Uma vez que ele não está vai colocar estas questões directamente ao Sr. Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. E a questão é a seguinte: Esta semana visitou a freguesia de Almalaguês, onde falou com duas das três viúvas dos Bombeiros Municipais que faleceram em Mortágua. Ficou chocado com o que ouviu da parte delas, pois ficou a saber que a Câmara Municipal de Coimbra tem "péssimos" funcionários à frente da Divisão de Recursos Humanos, desconhecedores da legislação em vigor e com uma tremenda falta de sensibilidade para problemas delicados como este é, certamente. Assim, ficou a saber que as viúvas ainda não receberam os seis meses de vencimento pagos pela entidade patronal, a que têm, legalmente, direito. Por "incompetência" do Sr. Director e dos respectivos serviços que, por desconhecimento da lei, mandaram o processo para a Caixa Geral de Aposentações. O Sr. Vereador disse, inclusivamente, que já contactou a Caixa Geral de Aposentações, tendo sido informado que o processo já tinha sido devolvido à Câmara Municipal, pois é da responsabilidade desta o pagamento dos seis meses de vencimento. Como se isto não bastasse, dos ordenados a que tinham direito e parte correspondente em subsídios de Férias e de Natal, dos cerca de 3.000 € a que tinham direito apenas receberam menos de 1.500 € Tendo, posteriormente reconhecido o erro, a Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos diz que vai corrigi-lo, não se sabe é quando se efectuará o pagamento em falta. Mas o mais grave é que as bolsas de estudo aqui propostas pelo Sr. Presidente Câmara Municipal também ainda não estão a ser pagas, bem como o apoio psicológico prometido que nunca chegou a ser dado. O Sr. Vereador terminou a sua intervenção a dizer que é este o único caso que ele não gostaria de ter falado nesta sua intervenção na reunião de hoje, em memória dos bombeiros falecidos e por respeito às suas viúvas.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Bombeiros Municipais falecidos em Mortágua.

O Sr. Vereador disse que antes da intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar sobre esta matéria já tinha pedido a palavra ao Sr. Presidente precisamente para dar conhecimento da situação que diz respeito aos familiares dos Bombeiros falecidos. Neste sentido disse que não é verdade que este assunto não tenha estado a ser tratado com todo o cuidado por parte da Câmara Municipal, pois ele próprio tem assumido a condução de toda esta situação. Assim, ainda na semana passada teve uma reunião com o Sr. Director da Segurança Social e com a equipa de psicólogos e assistentes sociais que têm vindo a acompanhar esta situação e analisados os relatórios sociais das famílias das vítimas verificou-se que exactamente as duas viúvas referidas pelo Sr. Vereador Luís Vilar não carecem de qualquer apoio eventual e urgente pois têm já as respectivas vidas estabilizadas e que receberam já um montante equivalente aquele que receberiam se os seus maridos estivessem vivos, estando apenas por receber os valores que se prendem com as apólices específicas dos Bombeiros da Companhia de Seguros Fidelidade, no valor de 75 mil euros, e ainda a quantia de 1.498,80 € de despesas de funeral e ainda o subsídio por morte e a pensão de sobrevivência a que tiverem direito, sendo estes últimos valores da responsabilidade da Seguradora Global, para quem a Câmara Municipal transferiu a sua responsabilidade em matéria de acidentes de trabalho. E estes valores ainda não foram pagos apenas porque se verificou um atraso no envio dos Relatórios de Autópsia para as seguradoras. Quanto aos valores que são da responsabilidade da Câmara Municipal houve já um primeiro pagamento relativo aos montantes que foi possível apurar de imediato e que diz respeito às férias não gozadas, aos subsídios de férias e Natal, bem como as horas extraordinárias prestadas naquele mês, montante esse que foi pago em Abril juntamente com o vencimento desse mês. Para além disso há mais um pagamento que já se encontra disponível a partir de sexta-feira passada e que diz respeito a subsídios de turno. Acrescentou, ainda, que, relativamente às bolsas de estudo, foi efectuado um levantamento da situação para apuramento das pessoas que estavam em condições de as receber e foi já ordenado o respectivo processamento. Por tudo isto julga que ficou claro que não foi, de forma alguma, uma situação descuidada ou tratada com menos cuidado e colocou à disposição dos Srs. Vereadores os Relatórios Sociais das famílias dos Bombeiros.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** reafirmou que os seis meses de vencimento por morte são da responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal e é exactamente esse montante que está aqui em causa. Portanto também não colhe o argumento que os montantes ainda em dívida são da responsabilidade das Seguradoras porque, a ser assim, não faz sentido que tenham

mandado o processo para a Caixa Geral de Aposentações. O Sr. Vereador disse ainda que nos documentos enviados para a Caixa Geral de Aposentações para efeitos de pensões de reforma se esqueceram de fazer os cálculos relativos a 2005.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** esclareceu que uma coisa é o seguro específico dos Bombeiros, no valor de 75 mil euros, outra coisa é o seguro de acidentes de trabalho comum a todos os funcionários da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Bombeiros falecidos em Mortágua.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que queria protestar pela forma como dados pessoais de famílias e pessoas estão aqui a ser utilizados e tratados e que ficou apreensivo pelo facto do Sr. Vereador Manuel Rebanda ter disponibilizado os Relatórios Sociais para consulta. Disse, ainda, que pessoalmente não está disponível para divulgar dados que resultam do acompanhamento que o Departamento de Habitação tem feito a uma das viúvas e da sua situação pessoal.

2. Metro Ligeiro de Superfície.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que considera que está a ser colocado em risco um importantíssimo investimento para a cidade de Coimbra por razões que não estão a ser expressas de forma clara, pelo que o seu sentimento sobre esta matéria é de profunda revolta.

3. Justiça.

O Sr. Vereador perguntou se existiam dados novos relativamente ao Estabelecimento Prisional, uma vez que viu nos Jornais uma proposta do Prof. Carlos Fiolhais, da Universidade de Coimbra, proposta essa que, pelo menos no plano das ideias, mereceu a aprovação e adesão do Sr. Presidente, pelo que renova a proposta que já fez há algum tempo: que a Câmara apresente um Programa para a utilização daquele espaço da Cidade e promova o debate público sobre o mesmo. No que diz respeito à questão dos terrenos da Polícia Judiciária, em Santa Clara, gostaria de saber se existem dados novos. Finalmente, e relativamente ao Tribunal, partilha a opinião de todos aqueles que defendem que esse equipamento não deveria sair da Rua da Sofia e da Baixa de Coimbra, pelo que questionou o Sr. Presidente em que medida é que a deliberação existente que aponta para a transferência do Palácio da Justiça para a margem esquerda é, ou não, reversível na negociação a levar a efeito com o Ministério da Justiça. Perguntou, ainda, qual o calendário para a transferência dos serviços da PSP para o novo edifício do Comando da PSP.

4. Junta de Freguesia de Souselas – Transportes.

O Sr. Vereador deu conta que recebeu uma carta da Junta de Freguesia de Souselas, colocando a questão da extensão dos serviços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra à freguesia de Souselas. A carta faz uma comparação que considera muito pertinente, relativamente à situação de Souselas e às extensões de carreiras que foram feitas à zona Norte do concelho de Coimbra.

5. Dia da Europa.

O Sr. Vereador informou que no próximo dia 4 de Junho, por iniciativa do projecto Trampolim, irá realizar-se, no Planalto do Ingote, a comemoração do Dia da Europa, com a colaboração da Universidade de Coimbra e dos estudantes do programa Erasmus em Coimbra, com a presença do Alto Comissariado para a Emigração e as Minorias Étnicas e com o apoio de várias embaixadas de países europeus representados em Portugal. O objectivo é sublinhar a multiculturalidade, juntando num ambiente de festa várias culturas europeias e fazê-lo, intencionalmente, no Planalto do Ingote.

6. Associações de Deficientes.

As várias Associações de Deficientes do Concelho de Coimbra estiveram recentemente na Câmara Municipal a reivindicar um espaço comum para as várias Associações de Deficientes e colocaram questões sensíveis que se prendem com as condições com que muitas das pessoas com deficiência da nossa cidade são atendidas. O Sr. Vereador disse que, de acordo com as palavras do Sr. Presidente nessa reunião pública de que é preferível arrendar um espaço, pensa que este problema deve ser encarado de frente, pelo que manifestou a sua total disponibilidade para sugerir, a

quem se encontra a tratar desta questão, alguns espaços concretos que lhe parecem ter a dimensão, a localização e o acesso compatíveis com este tipo de utilização.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Terrenos em Bencanta.

Tendo colocado na última reunião de Câmara a questão relativa à impermeabilização feita pela Câmara Municipal no terreno de uma entidade privada e não tendo obtido resposta, gostaria de saber se hoje já lhe poderão ser dados alguns esclarecimentos.

2. Protocolo Câmara Municipal de Coimbra Associação Académica de Coimbra/OAF e TBZ.

O Sr. Vereador disse que gostaria de saber qual é a situação do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra/OAF e, ainda, do Protocolo celebrado entre a Associação Académica de Coimbra/OAF e a TBZ. Sendo certo que a Câmara Municipal de Coimbra não tem nada a ver com a TBZ o que é certo é que se aprovou uma proposta relativa ao arranjo do relvado do Estádio Cidade de Coimbra feito em nome da TBZ, pelo que pretende saber quem é que está a pagar o tratamento do relvado.

3. Metro Ligeiro de Superfície.

O Sr. Vereador disse que foi com muita pena que se viu forçado a abandonar a reunião de Câmara extraordinária relativa a esta matéria, uma vez que tinha muita curiosidade em saber quais as propostas milagrosas que a Administração da Metro Mondego, SA tinha para apresentar. Disse, ainda, que nunca votará e nunca aceitará uma coisa que queira muito mas que considere que está mal feita.

4. Prestação de serviços à Câmara Municipal.

O Sr. Vereador disse que tem sido procurado por um conjunto de pessoas, entidades e empresas que, tendo prestado serviços à Câmara Municipal em determinados momentos, nunca tiveram comprovativo escrito relativamente aos trabalhos que lhe foram solicitados e, que nesta altura, estão com inúmeras dificuldades para receber os pagamentos. Considera que a Câmara Municipal é uma pessoa de bem e se um determinado Vereador assume determinada responsabilidade ou solicita a prestação de um serviço a Autarquia terá que ter em conta essa situação e não se deverá furtar às responsabilidades.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Turismo em Coimbra.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Rodrigues Costa fez a seguinte intervenção:

“Em artigo recentemente publicado (DC. 16.05.2005), o Dr. Carlos Encarnação faz uma síntese brilhante daquilo que considero ser a não acção do Executivo em ordem ao turismo. Assim, pela enésima vez, refaz o seu diagnóstico do turismo em Coimbra, com a particularidade de ser um diagnóstico de palavras esquecendo-se, sempre, de o complementar com as medidas que permitam concretizar as suas belas declarações de princípio. O referido artigo terminada afirmando que:

- “fizemos os estudos necessários”, quando melhor seria dizer encomendamos os estudos necessários, sem dizer as conclusões dos mesmos;
- prossegue referindo que “elaborámos os projectos”, sem explicar quais estes foram, para além da burocrática criação de uma Empresa de Turismo, sem orçamento e sem plano de acção;
- continua afirmando que “realizámos obras”, as quais, no campo da actividade turística são totalmente desconhecidas daqueles que aqui, no dia a dia, trabalham no sector;
- endossa a responsabilidade para os outros, ao afirmar que “precisamos que os operadores privados se dinamizem”;
- termina afirmando que “estamos no caminho certo”, sem mais uma vez dizer qual é esse caminho.

Estamos perante um exemplo, mais um, daquilo que o Dr. Carlos Encarnação é enquanto Presidente da Câmara e daquilo que, no campo do turismo tem sido a actividade deste Executivo: discursos de palavras redondas e gongóricas, totalmente vazias de objectivos claros, de metas a atingir, de acções concretas a realizar.

Estamos, mais uma vez, perante uma redacção de um político. Não estamos perante o plano de acção de um gestor capaz de passar das palavras aos actos. Não estamos perante o projecto turístico de que Coimbra está carecida.

O turismo de Coimbra não precisa de mais palavras, precisa de medidas, precisa de acções.

Precisa, como referiu Peter Keller, na reunião aqui realizada de reconhecer que “A cidade é um diamante bruto e que é preciso trabalhá-lo”. Trabalho em ordem ao qual apontou estratégias, a seguir pelas Autoridades Locais, a saber:

- “os turistas procuram coisas novas”, e diferentes acrescento;
- há que “retirar das cidades todo o seu valor”;
- a teatralização/encenação da cidade, é uma forma de valorizar os seus atractivos.

Acrescentou, ainda, alguns conselhos práticos:

- auscultar os mercados;
- integrar os habitantes locais nas actividades turísticas.

As citações feitas sublinham as diferenças entre o discurso oco e o saber de quem reconhece que é com acções concretizadas e não com meras declarações de princípios que se faz o caminho do turismo.

E para que não se diga que eu próprio me quedo pelas meras declarações teóricas, recorro a mero título de exemplo, algumas medidas viáveis, não exageradamente dispendiosas de que Coimbra está carecida e que ao longo deste mandato fui sugerindo, a saber:

- a criação, no papel e no terreno, de circuitos recomendados para a visita à Cidade;
- a criação, no papel e no terreno, de roteiros temáticos;
- a instalação de sinalética turística;
- a melhoria do sistema de informação, reforçando a sua proactividade em ordem aos visitantes;
- a exploração das potencialidades turísticas do Paúl de Arzila;
- a realização de esforços sistemáticos de salvaguarda e promoção do artesanato e da gastronomia tradicionais e, nomeadamente, a criação de condições da sua acessibilidade, em permanência, por parte dos turistas que nos visitam;
- um programa de animação turística, adaptado à sazonalidade da nossa procura turística.

Exemplos que, não excluem a necessidade essencial de se avançar para a criação de um Centro de Congressos, moderno e dimensionado, obviamente, a instalar no Convento de S. Francisco, solução esta que o Senhor Presidente, ao fim de quatro anos – depois das suas deambulações programáticas – parece, dar sinais de, finalmente, ter compreendido.

Intervenção da Sr. Vereadora Teresa Violante.

1. Liga de Andebol.

A Sr.ª Vereadora informou que os jogos da última jornada da Liga de Andebol vão decorrer no Pavilhão Multidesportos, sendo que quinta-feira realizar-se-ão os jogos entre o Belenenses e o Vitória de Setúbal e o Futebol Clube do Porto e o ABC e Sábado o jogo que opõe o Madeira SAD ao Águas Santas, jogo este que terá transmissão directa na Sport TV.

2. Campanha Anti-Tabágica.

A Sr.ª Vereadora disse que chegaram ao fim as várias acções que integraram a Campanha Anti-tabágica, com palestras nas Escolas D. Duarte, Escola Inês Castro e Escola D. Maria, com um Torneio Inter Escolas que decorreu na Escola Martins de Freitas e com muitas outras actividades que envolveram meninos de jardins escolas e escolas do 1º ciclo. O balanço final de toda esta campanha irá ser exposto ao público no dia 31 de Maio, dia em que se comemora o Dia Internacional da Luta contra o Tabaco, no Pavilhão Multidesportos, no espaço destinado à Loja da Juventude.

3. Fórum “Lugares do Desporto e da Actividade”

A Sr.ª Vereadora informou que a Câmara Municipal de Coimbra promoveu o fórum subordinado ao tema “Lugares do Desporto e da Actividade”, que decorreu no passado sábado, dia 21 de Maio, durante a manhã, e que contou com a presença de Vereadores e Técnicos de várias Câmaras Municipais, com representante da Reitoria da Universidade de Coimbra, com o Sr. Delegado Regional do IDP e vários dirigentes e representantes de clubes do Município. Considera que houve módulos bastantes interessantes, relativamente à temática da gestão dos equipamentos desportivos e às questões relacionadas com o abandono da prática desportiva.

4. Gala dos Olivais.

A Sr.ª Vereadora disse que esteve presente na Gala dos Olivais, que teve lugar no sábado, dia 21 de Maio, para celebrar os 30 anos dos Olivais, tendo estado também presente o Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e a Câmara Municipal foi homenageada pela Clube, por todo o apoio prestado na última época.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Impacto Ambiental do Projecto de Emparcelamento do Perímetro do Bolão.

O Sr. Vereador começou por dizer que se inicia hoje a discussão pública relativa à avaliação do impacto ambiental do projecto de emparcelamento do perímetro do Bolão.

2. Exposição sobre a evolução física do espaço de Coimbra.

O Sr. Vereador informou que a exposição sobre a evolução física do espaço de Coimbra contou com a visita de 3.536 pessoas.

3. Metro Ligeiro de Superfície.

Sobre esta matéria o Sr. Vereador disse que considera que deve reafirmar de forma explícita o seu empenhamento em continuar a lutar pelo projecto do Metro em Coimbra, que considera ser um projecto estruturante e que qualquer atraso que se venha a verificar prejudica não só Coimbra mas toda a região. Pensa que a questão do Metro deverá estar acima de quaisquer interesses, sejam eles particulares ou partidárias.

Intervenção do Sr. Presidente.**1. Justiça.**

Sobre esta matéria e na sequência do solicitado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro o Sr. Presidente disse que terá que solicitar uma audiência ao Sr. Ministro da Justiça. Ainda não o fez porque não lhe pareceu correcto não esperar que o Sr. Ministro se inteirasse dos dossiers.

Penitenciária.

No que diz respeito ao Estabelecimento Prisional o Sr. Presidente disse que é da incumbência da Câmara Municipal desenhar a utilização eventual dos terrenos adjacentes, garantindo a existência de áreas verdes e de espaços de fruição cultural. Existem várias propostas para aquele espaço, como é sabido, uma das últimas é a proposta apresentada pelo Prof. Carlos Fiolhais que, grosso modo, corresponde às intenções e ideias da Autarquia para aproveitamento do edifício principal da Penitenciária. Claro que isto não sobreleva o percurso considerado necessário e que passa pela apresentação de uma proposta a ser submetida a debate público.

3. Polícia Judiciária.

Em relação à Polícia Judiciária a Câmara Municipal cedeu o terreno destinado a uma grande instalação da Polícia Judiciária, de âmbito regional, ficando aquele organismo de avaliar, perante o respectivo Ministério, a viabilidade e disponibilidade para avançar com o investimento.

1. Tribunal.

No que concerne ao Tribunal o Sr. Presidente disse que, pouco tempo após ter tomado posse, foi convidado a apreciar os projectos que tinham sido apresentados no âmbito do concurso de ideias. Dos projectos apresentados os dois classificados em primeiro lugar são, no seu entender, magníficos. Acontece que o concorrente classificado em segundo lugar apresentou, junto do Tribunal Administrativo, uma reclamação em relação à classificação final, em virtude de, eventualmente, se verificar um excesso do limite financeiro do projecto. Foi posteriormente informado que a acção judicial tinha terminado os seus trâmites, tendo sido já proferida decisão definitiva sobre esta questão pelo que, a partir dessa altura, o Ministério da Justiça poderia adjudicar em plenitude a realização do projecto. Só que, o projecto custa um milhão de contos, e a decisão judicial surgiu após a elaboração do orçamento, pelo que não houve possibilidade de incorporação orçamental no custo do projecto. Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, relativa à localização, o Sr. Presidente disse que pensa que este assunto tem que ser equacionado em termos da dimensão do projecto, daí que tenha sido avançada a possibilidade da margem esquerda.

4. Transferência da PSP.

No que diz respeito à transferência dos serviços da PSP, após a conclusão do edifício, foi solicitado várias alterações de nível eléctrico, designadamente ligações para computadores, o que atrasou substancialmente a conclusão do edifício.

Pelas informações de que dispõe o edifício estará pronto em Agosto, só que é necessário abrir concurso para o fornecimento do equipamento. Se este concurso for aberto em tempo útil possivelmente em Outubro ou Novembro o edifício estará pronto a ser utilizado. Só que convém ter presente que o edifício onde actualmente se encontra instalada a PSP necessita duma intervenção para reabilitação por parte da Câmara Municipal, pois ele não poderá ser utilizado tal como está.

5. Associações de Deficientes.

Quanto a esta questão o Sr. Presidente disse que está perfeitamente assumido pela Câmara Municipal a necessidade e responsabilidade de encontrar uma solução para a sede das Associações de Deficientes, passe essa solução pela cedência de um espaço propriedade da Autarquia ou, em última análise, por encontrar a solução no mercado de arrendamento, caso a Câmara não disponha de um espaço satisfatório para o efeito.

6. Feira Industrial e Comercial de Coimbra.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse que a anterior direcção da Associação Comercial e Industrial de Coimbra entendeu que o local ideal para realização da Feira era a Praça da Canção, local onde a mesma se realizou nos últimos três anos. Acontece que a actual direcção entendeu que esse espaço não era suficientemente digno, pelo que o Sr. Presidente, em colaboração com o Sr. Vereador João Rebelo, solicitaram o desenho daquela Praça de forma a poder acolher o evento. A direcção da ACIC considerou o novo desenho satisfatório mas, evidentemente, não será exequível a tempo da realização da feira. Assim, a direcção solicitou a cedência do Estádio Cidade de Coimbra para realização da Feira. Mau grado alguns pareceres desfavoráveis, em virtude do prejuízo que essa realização traria para a “pista de tartan”, acresce que a data escolhida coincide com a realização de provas nacionais de atletismo. Disse ainda que promoveu uma reunião entre a direcção da ACIC e a Associação de Atletismo, para tentar resolver, tendo a Associação imposto uma contraprestação pecuniária para transferência das provas para outro local, proposta que foi rejeitada pela direcção da ACIC. Face a isto a direcção da ACIC entendeu não realizar a feira este ano, sendo certo que no próximo ano pretendem realizá-la na Praça da Canção, com aquele espaço já renovado.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** lembrou que aquando da assinatura do Protocolo do direito de cedência do Estádio Cidade de Coimbra à Associação Académica de Coimbra/OAF ficou estabelecido que, de seis em seis meses, seria efectuada fiscalização da gestão por parte da Autarquia. Tanto quanto sabe nunca foi feita essa fiscalização ou, se foi, não foi dado conhecimento à Câmara Municipal do respectivo relatório.

O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador tem toda a razão nesta matéria e solicitou à Sr.ª Vereadora as medidas necessárias de forma a cumprir-se o protocolado.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente passando o Sr. Vice-Presidente a presidir à reunião



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Maio de 2005.

Deliberação nº 6519/2005 (23/05/2005):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 09 de Maio de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Rádio Renascença – Programa Café da Manhã – Ocupação de Espaço Público.

A Rádio Renascença solicita licença para ocupação de espaço público da Praça 8 de Maio, no dia 25 do corrente, no âmbito do Programa ao vivo “Café da Manhã”, com isenção de taxas. Assim e nos termos da informação n.º 250, de 13/05/2005, da Secção de Taxas e Licenças, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6520/2005 (23/05/2005):

- Deferir o pedido de ocupação de espaço público na Praça 8 de Maio, no dia 25 do corrente, para a realização do Programa “Café da Manhã”, com isenção de taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de Maio de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10.403.802,47 €(dez milhões quatrocentos e três mil oitocentos e dois euros e quarenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 8.923.633,40 €(oito milhões novecentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.480.169,07 €(um milhão quatrocentos e oitenta mil cento e sessenta e nove euros e sete cêntimos).

Deliberação nº 6521/2005 (23/05/2005):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Aquisição de Luminárias.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 408, de 12/05/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6522/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso e a constituição do júri pelo Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, Eng.º Ulisses Correia, que presidirá, o Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, Eng.º Santos Costa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, o Técnico Superior de 1.ª classe, Dr. António Carvalho, como vogal efectivo, bem como o Eng.º Técnico Pedro Mota Santos e o Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Martins de Oliveira, como vogais suplentes.**
- **Delegar no júri a competência para proceder à realização da audiência prévia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Fornecimento e Montagem de um Sistema de Cronometragem Electrónica – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 422, de 19/05/2005, do Júri constituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6523/2005 (23/05/2005):

- **Excluir a proposta de “Pronado- Serviços e Equipamentos de Natação, Lda”, ao abrigo do disposto no art.º 106, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, considerada inaceitável devido às condições de pagamento exigidas na sua proposta.**
- **Adjudicar a Sotécnica – Sociedade Electrotécnica, S.A, o fornecimento de um sistema fixo de cronometragem electrónica Omega para o Complexo Olímpico de Natação, pelo valor de 70.950,00 €+ IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Fornecimento e Montagem de Equipamento para o Complexo Olímpico de Natação – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 402, de 11/05/2005, do Júri constituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6524/2005 (23/05/2005):

- **Excluir a proposta de “Instalsport – Representações e Consultoria, Lda”, no que respeita às posições 1 (plataformas elevadas) e 19 (fotómetros) para a piscina olímpica, ao abrigo do disposto no art.º 106, n.º 3,**

do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, considerada inaceitável por não cumprir as exigências do caderno de encargos.

- Adjudicar a “Sotécnica – Sociedade Electrotécnica, S.A”, o fornecimento de 20 blocos de partida Omega tipo OSB9 ref.3393.910 para o Complexo Olímpico de Natação, pelo valor de 29.768,00 €+ IVA.
- Adjudicar a “Instalsport – Representações e Consultoria, Lda” o fornecimento de equipamentos para o Complexo Olímpico de Natação, pelo valor de 98.988,49 €+ IVA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Fornecimento e Montagem de Equipamento Desportivo para o Pavilhão Multidesportos – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 415, de 16/05/2005, do Júri constituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6525/2005 (23/05/2005):

- Adjudicar a “Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda” o fornecimento e montagem de equipamento desportivo para o Pavilhão Multidesportos, pelo valor total de 73.456,87 € acrescido de IVA, somando 87.413,68 €
- Adjudicar a “Artur Florêncio & Filhos, AFF Equipamentos Desportivos, Lda”, o fornecimento e montagem de seis bancos suplentes ref. BS6, pelo valor de 876,00 € e de tabela amovível para hóquei em patins em policarbonato (132 metros lineares) pelo valor de 17.688,00 € o que totaliza 18.564,00 €+ IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Acompanhamento da Execução Orçamental – Meses Janeiro a Março de 2005 (conhecimento).

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** usou da palavra para referir que em tempos apresentou um requerimento ao Sr. Presidente a solicitar informações sobre a situação financeira da Câmara Municipal. Os documentos que são hoje apresentados na reunião não espelham quais os subsídios deliberados e a atribuir, bem como os pagamentos que estão a mais de seis meses. Perguntou ainda porque razão não foram ainda assinados com as Juntas de Freguesia os protocolos relativos ao ano de 2005 atendendo a que se está em finais de Maio.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou relativamente aos protocolos com as Juntas de Freguesia, que a parte de escolas e social já estão assinados. Sobre os restantes, o processo está praticamente concluído e pronto para ser apresentado talvez já na próxima reunião do Executivo. Quanto à questão do requerimento apresentado irá proceder ao seu encaminhamento para a respectiva resposta.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** referiu que gostava que lhe fossem fornecidos os documentos referentes à execução orçamental, à semelhança do que era feito em reuniões anteriores.

Nos termos da informação n.º 157, de 14/04/2005, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6526/2005 (23/05/2005):

- **Tomar conhecimento do acompanhamento da execução orçamental dos meses de Janeiro a Março de 2005:**
 - Posição Actual do Orçamento da Receita no período de 01.01.2005 a 31.03.2005, no total de 12.019.374,50€
 - Registo de pagamentos efectuados em:
 - Janeiro de 2005 no total de 5.484.036,20€
 - Fevereiro de 2005 no total de 5.156.775,77€
 - Março de 2005 no total de 6.328.678,38€
 - Resumo da Posição Actual do Orçamento da Despesa por Económica, no período de 01.01.2005 a 31.03.2005:
 - Total de valores pagos: 16.969.490,35€
 - Total da dívida: 20.652.572,30€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Presidente passando a presidir à reunião.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Candidatura à Medida III – 14 – Agricultura e Desenvolvimento Rural – Medida AGRIS.

Considerando a relevância do Projecto para a prevenção de incêndios e a comparticipação comunitária prevista e, ainda, o projecto estar previsto nas Grandes Opções do Plano para 2005, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 173, de 06/05/2005, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano:

Deliberação n.º 6527/2005 (23/05/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 09/05/2005, que autorizou o envio da candidatura à Direcção Geral de Recursos Florestais, em Coimbra, com o valor de investimento total de 373.561,44€, investimento elegível de 321.745,61€ e comparticipação comunitária de 242.582,76 €, a realizar entre o período de Junho/2005 e Setembro/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. 43.ª Reunião da Comissão para a Europa da OMT – Programa de Animação Lúdico/Cultural.

A 43.ª Reunião da Comissão para a Europa da Organização Mundial de Turismo decorreu em Coimbra de 17 a 22 de Maio, pretendendo desenvolver todo um programa de animação lúdico/cultural, com o objectivo de exhibir o que mais destaca a nossa personalidade colectiva local.

Nos termos da informação n.º 94, de 27/04/2005, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6528/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima referida, designadamente:**
 - Atribuir um subsídio à “AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego”, no valor de 300€ para fazer face aos gastos com a aquisição e confecção de uma ceia para o grupo e com a aquisição de ingredientes para a confecção da doçaria a disponibilizar às comitivas.
 - Sonorização e iluminação do Espectáculo – 416,50€ (IVA incluído);
 - Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários em serviço.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Iniciativas Locais de Emprego (ILE's) – Projectos de Investimento.

Para este assunto o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação n.º 154, de 19/05/2005, cujo teor é o seguinte:

“I - Enquadramento

As Iniciativas Locais de Emprego (ILE's) fazem parte de um conjunto de medidas de apoio, serviços e incentivos para a viabilização de projectos pessoais do próprio emprego, ou mesmo de uma empresa promovidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), com parecer da Câmara Municipal de Coimbra. São consideradas Iniciativas Locais de Emprego (ILE's) os projectos que dêem lugar à criação de novas entidades, independentemente da respectiva forma jurídica, e que originem a criação líquida de postos de trabalho, contribuindo para a dinamização das economias locais, mediante a realização de investimentos de pequena dimensão.

a) Enquadramento Legal

Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março de 2002, que altera e republica a portaria n.º 196-A/2001.

b) Objectivos

As Iniciativas Locais de Emprego (ILE's) visam estimular e tornar mais fácil o acesso ao emprego por parte dos que têm mais dificuldade em aceder ao mercado de trabalho, nomeadamente os jovens à procura do 1º emprego, os desempregados de longa duração, pessoas com deficiência e pessoas em situação de desvantagem social, designadamente os beneficiários do rendimento social de inserção.

c) Importância das Iniciativas Locais de Emprego (ILE's)

As ILE's criam um ambiente favorável ao desenvolvimento de empresas inovadoras, promovem a competitividade e o emprego como meio fundamental para a inclusão social e facilitam a participação no mercado de emprego, reduzindo as disparidades regionais em termos de emprego e desemprego, promovendo a adaptabilidade e a

mobilidade no mercado de trabalho. Tornam, por isso, o trabalho compensador através de incentivos para aumentar o seu carácter atractivo eliminando os ciclos de inactividade.

II - Âmbito de Aplicação

Aplica-se aos projectos que originem criação líquida de postos de trabalho, a preencher por desempregados e jovens à procura do primeiro emprego. Podem candidatar-se às Iniciativas Locais de Emprego (ILE's) as pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos, ou pessoas colectivas de direito privado.

Estruturação do Sistema de Incentivos

O regime de incentivos procura incitar aos beneficiários no mercado de trabalho no sentido de aproveitarem as oportunidades para a sua integração, através dos apoios previstos para a sua contratação e dos estabelecidos para estimular a sua capacidade de iniciativa individual ou associada, concretizando:

Apoios à criação de postos de trabalho

O apoio financeiro assume a forma de subsídio não reembolsável, de montante correspondente a 18 vezes a remuneração mínima mensal mais elevada garantida por lei, por cada posto de trabalho criado, com as seguintes ponderações:

- 20%, quando o posto de trabalho seja preenchido por desempregado de longa duração, desempregado com idade igual ou superior a 45 anos, jovem à procura do 1º emprego ou beneficiário do rendimento de inserção social;
- 25%, quando o posto de trabalho seja preenchido por pessoa com deficiência.

Apoios ao Investimento

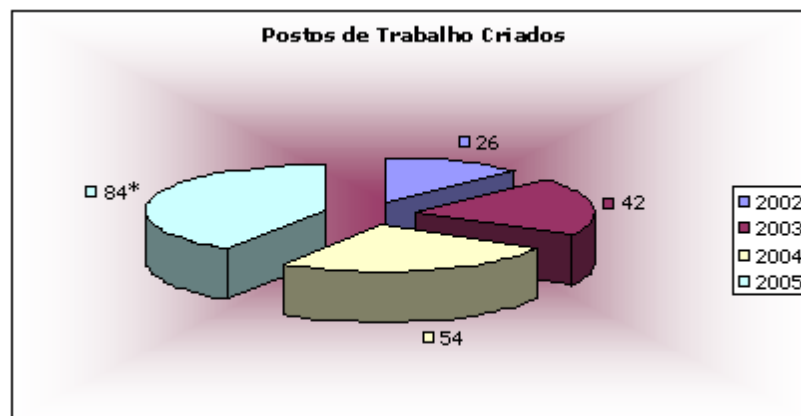
Neste requisito é atribuído um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao limite de 40% do investimento total admissível, nas condições previstas.

A atribuição dos incentivos reflecte o reconhecimento de que o investimento e o impacto que a implantação de unidades empresariais poderá ter no conjunto do tecido económico do Concelho e trazem inegáveis benefícios para a dinamização da economia local.

III – Análise

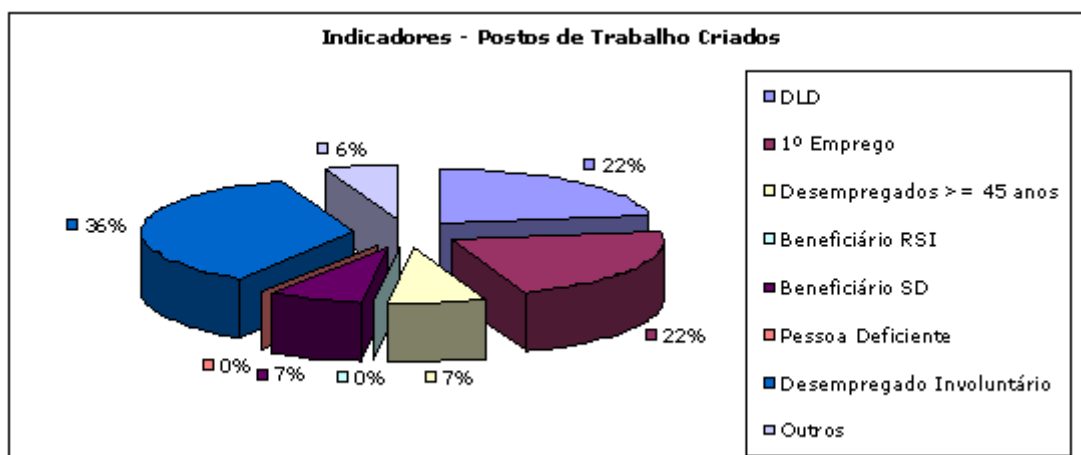
Postos de Trabalho

As ILE's permitiram, para o Concelho a criação líquida de cento e sessenta (160) postos de trabalho ao longo do período de 2002 a 2005, o que revela a responsabilidade social perante os utentes de um modo geral, e perante o Concelho de Coimbra em particular. De salientar que para 2005 se prevê a criação de oitenta e quatro (84) novos postos de trabalho.



(*) dados de 2005 previsionais

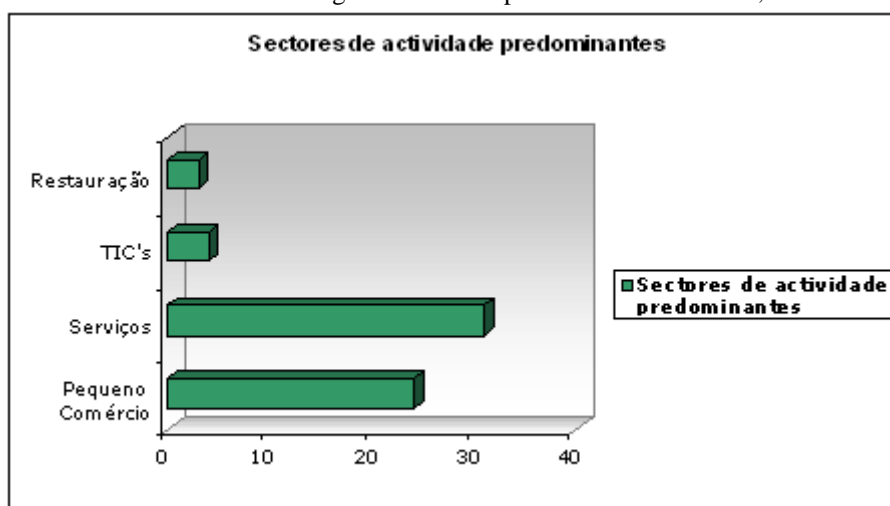
A desagregação em função das diferentes tipologias apoiadas foi a seguinte: Desempregados de Longa Duração (22%); 1º Emprego (22%); Desempregados com 45 ou mais anos de idade (7%); Beneficiários do Subsídio de Desemprego (SD) (7%) e Desempregados Involuntários com a maior percentagem (36%).



Destaca-se da análise a ponderação de projectos de investimento que possibilitam empregar pessoas com mais de 45 anos (7%), bem como desempregados de longa duração (22%). A componente de empregabilidade para o 1º emprego (22%) é igualmente relevante em termos da estruturação económico-social do Concelho.

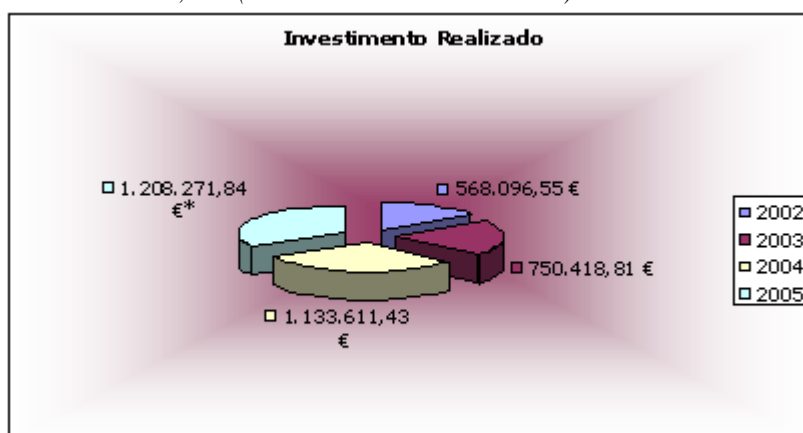
Sectores de Actividade

Relativamente aos sectores de actividade abrangidos durante o período de 2002 a 2005, estes foram os seguintes:



Investimento Realizado

As ILE's permitiram um Investimento efectivo na criação e desenvolvimento de Micro Empresas e para o período de 2002 a 2005, de cerca de 2.500.000,00 € (dois milhões e meio de euros).



(*) dados de 2005 previsionais

IV - Conclusão

As ILE's possibilitaram durante o quadriénio em análise melhorar a contribuição social efectiva, criando novos produtos e serviços e fomentando a criação e desenvolvimento de Micro Empresas, criando postos de trabalho em segmentos muito importantes como os desempregados de longa de duração, a população com mais de 45 anos e os jovens.

As ILE`s potenciaram, durante o quadriénio 2002-2005, a criação de cerca de 160 postos de trabalho e um Investimento total da ordem dos Dois Milhões e Meio de Euros.

PROJECTOS DE INVESTIMENTO

ILE`s 2002 – 2005

Postos de Trabalho Criados/ Apoiados

160

Investimento

2 590 834, 36 €

A Câmara Municipal de Coimbra, função dos números evidenciados continuará, numa perspectiva de fomento do empreendedorismo e do investimento no Concelho, a apoiar através da sua colaboração com o IIEFP esta iniciativa e os Projectos de Investimento subsequentes, potenciando o maior número de adesões, bem como o estabelecimento dos Projectos de Investimento no Concelho. As ILE`s enquanto dinamizadoras da criação do próprio emprego, bem como da promoção dos segmentos de risco de empregabilidade, criam desenvolvimento e valor em segmentos chave da população devendo por isso ser continuamente apoiadas.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sobre este mesmo assunto referiu que tem resolvido alguns problemas na área do Departamento de Habitação como a manutenção de espaços verdes, higiene urbana. No entanto muitas das pessoas que frequenta os Programas não dão o salto no final ao Programa de Inserção Emprego para a criação do seu próprio posto de trabalho, vindo a gerir uma muni empresa. Nos Bairros Municipais há todo o interesse na criação de pequenas empresas de prestação de serviços à comunidade (electricistas, canalizadores, limpeza urbana e espaços verdes etc). Também para o Centro Cívico estão previstos 4 oficinas de inserção. Existem também empregados de longa duração que não se candidatam aos POC`s porque estão a receber subsídios de desemprego, pelo que seria de toda a necessidade que se analisasse a maneira de intervir nesta matéria .

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6529/2005 (23/05/2005):

- **Apoiar a iniciativa nos termos da informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- APOIO JURIDICO

V.1. **Elaboração do Projecto de Conceção do Jardim de Montes Claros – Anulação do Concurso – Responsabilidade Pré-Contratual – Reapreciação.**

Após a apreciação às observações apresentadas pela empresa “D’ Aveiro Arquitectos e Engenheiros, Lda”, em sede de audiência prévia, quanto ao parecer técnico-jurídico emitido pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso em 2004.12.17, sobre a legalidade do pedido de pagamento das despesas, no montante de 400 €, acrescido de IVA, inerentes à apresentação dos documentos e à organização da candidatura do concurso acima identificado, reivindicado pela mesma empresa, na qualidade de concorrente do concurso que entretanto foi anulado pela Câmara Municipal, através da deliberação n.º 5321/2004, de 11 de Outubro.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** referiu que o parecer do Gabinete Jurídico é no sentido da Câmara Municipal não ter de assumir qualquer responsabilidade nesta questão, uma vez que o concurso não estava ainda numa fase de adjudicação. No entanto um dos concorrentes reclamou, tendo o Gabinete de Apoio Jurídico informando que se mantém a informação anterior, sendo nesse sentido que apresenta a proposta dos Serviços à Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** informou que o jurista coloca o problema de a Câmara Municipal querer reconhecer uma obrigação natural, não obrigação de direito, e indemnizar no valor das despesas administrativas tidas com a elaboração do projecto e isso teria de ser feito para todos os concorrentes.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que apenas é pedida a indemnização com o pagamento das despesas inerentes à apresentação dos documentos, pelo gostaria de ser informado da razão porque não foi pago.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** lembrou que os Vereadores do Partido Socialista aquando da suspensão do concurso referiram que as “razões apresentadas para a suspensão do concurso deveriam ter sido ponderadas antes do seu lançamento, de forma a não ser posta em questão a posição da Câmara Municipal nesta matéria” . Quando o concurso

foi anulado não existiu o cuidado de fazer chegar todos os Acórdãos que hoje foram apresentados, e que através deles se pode analisar a situação, pelo que não irão votar favoravelmente.

O Sr. **Presidente** informou que os Acórdãos são os citados pela reclamante e não têm nada a ver com o caso em análise.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 18, de 14/02/2005, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6530/2005 (23/05/2005):

- **Manter, na íntegra, o parecer expendido em 2004.12.17, sob o n.º 174/2004, ou seja, não Indemnizar todas as despesas efectuadas com a participação no “Concurso Limitado por Prévia Qualificação – Conceção do Jardim de Montes Claros” à reclamante “D’Aveiro Arquitectos e Engenheiros, Lda” e a todos os outros concorrentes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista: “Votámos contra porque na época em que foi feita a anulação do concurso chamámos a atenção para a questão, sem nos ter sido fornecido qualquer elemento jurídico que consubstanciasse uma decisão final. Como não há benefícios financeiros para a Câmara Municipal de Coimbra não estamos a favor de manter a mesma posição”.

V.2. **Este assunto foi tratado no final da reunião.**

VI- CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas n.º 1 a 3 – Indemnização.

A empresa adjudicatária da empreitada supra identificada solicita, nos termos do art.º 35.º do Decreto-Lei 59/99, a indemnização correspondente a 10% da diferença verificada entre o valor da adjudicação e o executado. Assim e nos termos da informação n.º 515, de 05/05/2005, do Gabinete para o centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6531/2005 (23/05/2005):

- **Autorizar o pagamento da indemnização no valor de 7.590,10€ (IVA Incluído), à empresa “Vidal Pereira & Gomes, Lda”, adjudicatária da empreitada “Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas n.º 1 a 3.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção da Casa do Actor Convidado – Prorrogação de Prazo.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 588, de 17/05/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6532/2005 (23/05/2005):

- **Conceder ao empreiteiro, com base no ponto 5.2.1 das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, a prorrogação de prazo de 30 dias seguidos para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Construção da Casa do Actor Convidado”, fixando a data limite para conclusão da mesma em 30/06/2005.**
- **Aprovar o Plano de Trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamentos, cronograma financeiro e plano de pagamentos anexos, conforme ponto 5.2.2 das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, devendo ser dado conhecimento ao empreiteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 –Plano de Trabalhos.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 577, de 16/05/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o executivo deliberou:

Deliberação nº 6533/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos Definitivo, apresentado em 11/05/2005, pela Firma “Vidal Pereira & Gomes” para a empreitada “Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83/85/Rua Joaquim António de Aguiar 9 a 13”.**
- **Notificar o empreiteiro de que deverá dar cumprimento rigoroso ao Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos apresentado em 11/05/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina/Porta de Barbacã – Trabalhos a Mais.

Para o assunto referenciado em epígrafe e com base na informação n.º 557, de 16/05/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6534/2005 (23/05/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/05/2005, que aprovou a solução A constante da proposta de Trabalhos a Mais “Adicional 1”, no valor de 5.841,80€ ao qual acresce IVA, com prazo de execução de 7 dias.**
- **Executar de imediato os trabalhos logo após a sua aprovação pelo IPPAR e logo que efectuado o respectivo cabimento, de modo a que, os mesmos possam decorrer dentro do prazo previsto, evitando assim, os sobrecustos resultantes da necessidade de voltar a mobilizar as estruturas de andaimes e as protecções, bem como do acréscimo de tempo envolvido nesta operação.**
- **Enviar documento ao IPPAR do qual conste a discriminação da proposta e dar conhecimento ao empreiteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Margarida Isabel Geraldo Silva – Rua Principal Montessão – Parreiras – S. Martinho do Bispo – Construção de Pombal – Regt.º 45488/03.

Solicita a requerente a isenção ou redução de pagamento de taxas devidas pela emissão de alvará de licença de construção de um pombal. Assim, nos termos da informação de 18/04/2005, da Direcção Municipal de Administração do Território e atento o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do RMUE, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6535/2005 (23/05/2005):

- **Autorizar a redução do pagamento de taxas da emissão do alvará de licenciamento de construção no valor de 75%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Leandro da Silva Neves – Parcela de Terreno sita na Urbanização de S. Silvestre – Desafecção do Domínio Público Municipal.

Na Urbanização de S. Silvestre foram cedidas várias parcelas de terreno integradas no domínio público municipal distribuídas por várias zonas da urbanização. O pedido de aquisição de uma parcela com a área de 154.6m², formulado por Leandro da Silva Neves e esposa, vem na sequência de uma ocupação de facto da área contígua ao lote 26, pertencente aos requerentes, sendo necessário para a venda da parcela, a sua desafecção do domínio público e a integração no domínio privado do Município.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** informou que iria votar favoravelmente dado tratar-se de uma situação que não cria precedente em relação a um conjunto de construções abusivas na mesma urbanização de S. Silvestre, que várias vezes tem colocado. O Sr. Vereador João Rebelo já deu alguns dados que o levam a tomar esta posição.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou tratar-se de um pequeno espaço em triângulo que não põe em causa a situação pedonal, e que se confirma que a sua utilização é nula e sem qualquer interesse para o município, posição essa que foi articulada com a Junta de Freguesia não sendo portanto um factor para abrir qualquer precedente de outras situações na mesma localidade. Em concreto, no mesmo loteamento existe um outro caso em situação de embargo, tendo no entanto solicitado à fiscalização uma vistoria global à urbanização.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 258, de 28/04/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6536/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a desafectação do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de 154.6m², sita na Urbanização de S. Silvestre, Freguesia de S. Silvestre, a confrontar do Norte e Nascente com Leandro da Silva Neves e Lídia Rodrigues Ferreira, do Sul com Município de Coimbra (zona verde de domínio público) e do Poente com Município de Coimbra (caminho pedonal público).**
- **Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 154.6m², pelo valor de 4.019,60 €**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. IC3 – Nó da Boavista/EN 17 (Ponte da Portela) – Aquisição das Parcelas P3A e P4A / Protocolo.

Para a Obra de Construção do IC 3 – Nó da Boavista/EN 17(Ponte da Portela), cumprindo com os compromissos do Município em assegurar a aquisição das parcelas necessárias à referida obra, foram negociados acordos de princípio, com todos os proprietários, que permitiram o início atempado dos trabalhos. Relativamente às parcelas P3, P3A e P4A, pertencentes a Maria Manuela de Brito Bourbon Bobone Fernandes, António Vasco Bourbon Bobone e Teresa Maria Eugénia de Bourbon Bobone, foi possível estabelecer um acordo urbanístico para a parcela P3 e acordar a aquisição das áreas úteis das parcelas P3A e P4A. Assim e nos termos da informação n.º 300, de 18/05/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6537/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o protocolo de acordo relativo à Parcela 3 da Obra de Construção do IC 3 – Nó da Boavista/EN 17(Ponte da Portela) entre o Município de Coimbra (1.º Outorgante) e Maria Manuela de Brito Bourbon Bobone Fernandes, António Vasco Bourbon Bobone e Teresa Maria Eugénia de Bourbon Bobone (2.º Outorgante), que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar a aquisição da área útil para a Via, 10 435 m² relativos à parcela P3A pelo preço global de 422 200,10 €a que corresponde o preço acordado de 40,46 €/m², menor preço das avaliações.**
- **Aprovar a aquisição da área útil para a Via, 14 109 m² relativos à parcela P4A pelo preço global de 570 850,14 €a que corresponde o preço acordado de 40,46 €/m², menor preço das avaliações.**
- **Aprovar as plantas cadastrais das parcelas P3A e P4A, anexas à presente informação.**
- **Aprovar que o pagamento relativo à totalidade do valor devido pela aquisição , no montante global de 993 050,24 € se faça no decurso de três anos económicos consecutivos, em quatro parcelas de valor igual a 198 610,05 €e uma parcela de valor igual a 198 610,04 € a pagar duas delas no ano económico de 2005, a primeira com a realização da escritura de compra e venda , a segunda em 11 de Outubro de 2005, outras duas a pagar no ano económico de 2006, nas datas de 11 de Abril de 2006 e 11 de Outubro de 2006 e a quinta a pagar no ano económico de 2007, na data de 11 de Abril de 2007.**
- **Enviar o processo para aprovação da aquisição pela Assembleia Municipal e aprovação do pagamento plurianual. De acordo com a alínea i) do n.º 2 do Artigo 53º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a aquisição dos imóveis uma vez que o valor das transacções são superiores a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública.**
- **Enviar o processo para o Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano (GEPMP) para serem inscritas na rubrica respectiva as verbas antes referidas para o pagamento plurianual, para que possa ser realizada a escritura de compra e venda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de Voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**: “Voto favoravelmente dado tratar-se de um compromisso assumido pela Câmara Municipal. Protesto no entanto pelo valor que a Câmara Municipal tem de pagar pela aquisição de terreno para uma obra que é da responsabilidade do Estado”.

VIII.3. Manuel José Correia – Parcela de Terreno a Adquirir ao Município no Bairro Dr. Manuel Bastos Pina.

Na sequência do pedido de ampliação (alterações) de um estabelecimento comercial e no sentido de rectificação da área do prédio urbano, situado no Bairro Dr. Manuel de Bastos Pina, edifício de rés do chão, destinado a comércio, com a área coberta de 32 m², descrito na CRPC sob o n.º 1155/19920106, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 2013, para a área total apresentada no projecto de 43 m² e constatando-se que a diferença de áreas pertence ao Município de Coimbra, sendo parte do prédio descrito na CRPC sob o n.º 55985, a folhas 48 v.º, Livro B – 143, elaborou-se a planta cadastral das duas parcelas com áreas de 4 m² e 7 m² e efectuou-se a respectiva avaliação.

Nos termos da informação n.º 296, de 12/05/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou.

Deliberação nº 6538/2005 (23/05/2005):

• Aprovar planta cadastral das seguintes parcelas:

1. Parcela de terreno, situada no Bairro Dr. Manuel Bastos Pina, com a área de 4 m², a destacar do prédio descrito na CRPC sob o n.º 55985, a folhas 48 v.º, Livro B – 143, a anexar ao prédio descrito na CRPC sob o n.º 1155/19920106, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 2013, a confrontar do Norte e Poente com terrenos do Município de Coimbra, do Sul com Manuel José Correia e do Nascente com Jaime Augusto Tomás Ferreira.

2. Parcela de terreno, situada no Bairro Dr. Manuel Bastos Pina, com a área de 7 m², a destacar do prédio descrito na CRPC sob o n.º 55985, a folhas 48 v.º, Livro B – 143, a anexar ao prédio descrito na CRPC sob o n.º 1155/19920106, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 2013, a confrontar do Norte e Poente com terrenos do Município de Coimbra, do Sul com Lote 16 da Monac e do Nascente com Manuel José Correia.

A avaliação dos prédios efectuou-se tendo em consideração o valor por metro quadrado de construção (portaria n.º 233/2005), igual a 531,30 € e a percentagem do valor do terreno com a majoração prevista no art.º 26 do C.E., igual a 21%:

Parcela 1: $4.00 \text{ m}^2 * 531,30 \text{ €/m}^2 * 0.21 = 446,29 \text{ €}$

Parcela 2: $7.00 \text{ m}^2 * 531,30 \text{ €/m}^2 * 0.21 = 781,01 \text{ €}$

- Aprovar a venda das duas parcelas de terreno com as áreas de 4m² e 7 m², ambas a destacar do referido prédio descrito na CRPC sob o n.º 55985, a folhas 48 v.º, Livro B – 143, pertencente ao Município de Coimbra, pelos preços de 446,29 € e 781,01 €, respectivamente, a Manuel José Correia, destinando-se a serem anexadas ao prédio descrito na CRPC sob o n.º 1155/19920106, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Jaime Augusto Tomás Ferreira – Venda de Parcela de Terreno sito na Rua de Santa Comba n.º 1 - Bairro Dr. Manuel de Bastos Pina.

Efectuado novo levantamento e elaborada a planta cadastral da área entre muros do prédio já edificado em Santa Clara no Bairro Dr. Manuel de Bastos Pina, Rua de Santa Comba n.º 1, o munícipe Jaime Augusto Tomás Ferreira adquiriu o prédio urbano, com a área descoberta de 168 m² pelo preço de 7 098,30 € por escritura pública de 2003/Outubro/27. A área ocupada e medida é de 201 m², sendo 43 m² de área coberta e 158 m² de área descoberta. Nestes termos e com base na informação n.º 298, de 13/05/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6539/2005 (23/05/2005):

- Vender a Jaime Augusto Tomás Ferreira, pelo preço de 1394,32 € a parcela de terreno com a área de 33 m² a desanexar do prédio descrito sob o n.º 55985, Livro B-143, destinada a anexar ao prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 2728/20031103, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial urbano 2164.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Ligação da Rua do Carmo à Rua da Nogueira (Praça Nova das Olarias) – Declaração de Utilidade Pública.

Relativamente a este assunto a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação n.º 283, de 16/05/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“Conforme officio n.º 2523, de 29 de Março de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais e para efeito de declaração de utilidade pública da expropriação necessária à obra de ligação da Rua do Carmo à Rua da Nogueira, solicita-se rectificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 5700, de 2004.12.20, uma vez que para os efeitos pretendidos a expropriação deverá incidir apenas sobre o encargo autónomo existente no prédio descrito naquela deliberação.

Assim, propõe-se que seja deliberado nos seguintes termos:

Para construção do novo arruamento de ligação da Rua do Carmo à Rua da Nogueira (Praça Nova das Olarias) e em consonância com deliberações camarárias anteriores, nomeadamente com a deliberação n.º 1573/99, de 1999.03.01, foi solicitada a esta Divisão a abertura do processo administrativo de expropriação do direito ao arrendamento da parcela de terreno, que a seguir se descreve, necessária à sua execução:

PARCELA 1R – Parcela de terreno, com a área de 55,00 m², que confronta de norte e de poente com Maria de Lurdes Gomes Rodrigues Rosendo e outros e de sul e nascente com via pública, a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 1420 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 940/19930630, Freguesia de Santa Cruz, sito na Av. Fernão de Magalhães, n.ºs 142 a 160 e com frente para a R. da Nogueira, n.ºs 22 a 28, com a área coberta de 1.122,00 m² e área descoberta de 202,00 m², pertencente a Maria de Lurdes Gomes Rodrigues Rosendo e outros. A parcela encontra-se arrendada à firma EMINCO – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. e sublocada à firma C.S. – Acessórios Sobressalentes e Veículos, Lda.

O prédio em causa, nos termos do Plano Director Municipal em vigor, situa-se dentro do perímetro urbano, em área central e consolidada da cidade (“Zona Central C2”).

No âmbito do estudo urbanístico da Frente do Mondego e Área Central a Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a intervir no sentido de possibilitar a reestruturação e reabilitação urbanas daquela área, caracterizada por se apresentar bastante degradada e com deficientes infra-estruturas.

A parcela a adquirir pela Câmara Municipal é constituída por um anexo construído no logradouro do prédio, o qual, para além de dificultar o trânsito viário e pedonal no local e de acordo com o relatório de avaliação do perito Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, constitui um corpo estranho, executado ao arrepio das disposições regulamentares, tapando inclusivamente um portão de acesso ao imóvel e 2 janelas, com prejuízo do enquadramento local do próprio prédio e das áreas envolventes, descaracterizando a fachada e alterando a estética do edifício.

Com as obras a levar a efeito pela CM, no âmbito das obras de reabilitação urbana previstas, quer a área locada sobrance quer o próprio local, irão ser valorizadas por passarem a dispor de uma nova frente com via urbana devidamente dimensionada, possibilitando nomeadamente uma maior rentabilização da área locada.

Efectuadas as diligências para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (C.E.), foi possível estabelecer um acordo com os proprietários da citada parcela. Carece, no entanto, de resolução o encargo autónomo existente sobre a mesma.

A previsão dos encargos com a expropriação é de €10.797,75 (dez mil, setecentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos) e tem por base a avaliação efectuada pelo perito da lista oficial acima mencionado, de acordo com o n.º 1, alínea c) e n.º 4 do artigo 10º do C.E., que apresentou o respectivo relatório, anexo à presente informação.

Pelo exposto e em conformidade com a alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que seja requerida ao Governo, através da Direcção Geral das Autarquias Locais, a declaração de utilidade pública do encargo autónomo da parcela de terreno mencionada, devidamente identificada na planta parcelar anexa, nos termos do disposto nos artigos 10º, 12º, 13º e 14º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, com os fundamentos atrás referidos.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6540/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Variante de Eiras – Alcina Marques Silva Valença – Parcela 8 – Indemnização.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a seguinte informação n.º 301, de 19/05/2005:

“1-Antecedentes

No processo de construção da Variante de Eiras foram negociados acordos de cedência das áreas necessárias à construção da via, tendo sido obtidos acordos de cedência relativamente a 11 parcelas num total de 13.

Relativamente à parcela 8, pertencente a Alcina Marques Silva Valença, obteve-se o acordo de cedência da área de 1 564.5 m², área que será contabilizada para efeitos de consideração do índice de construção em futuro processo de construção ou loteamento a desenvolver no prédio mãe.

Ficou por resolver a situação de demolição de parte de uma construção que foi apanhada pela Obra, tendo sido acordada a sua reconstrução ou o pagamento da justa indemnização.

2. Avaliação

As benfeitorias existentes na parcela eram duas construções destinadas a arrecadações, casa de forno e outras, com um comprimento total de 27 m, largura e altura de 3 m, sendo abrangidos pela demolição 19 m. de comprimento.

A construção demolida tinha paredes em tijolo de alvenaria, não rebocadas e apenas chapiscadas de argamassa de cimento, com telhado em telha assente sobre vigamento e ripado de madeira à vista. Pavimento cimentado rudimentar. A zona demolida possuía uma porta e um portão ambos em madeira.

Para valor da benfeitoria considera-se o preço por metro quadrado da construção multiplicado pela área coberta e adicionado dos valores da porta e do portão:

Valor = 86,00 €/m² * 57 m² + 110,00 € + 250,00 € = 5 262,00 €

(cinco mil duzentos e sessenta e dois euros)

3. Proposta

Propõe-se que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

O valor da avaliação e o pagamento do valor de 5 262,00 € como justa indemnização pela demolição da parte das construções, a Alcina Marques Silva Valença, proprietária da parcela 8 da Obra de construção da Variante de Eiras.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6541/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – 1.ª Fase – Selecção dos Candidatos.

Relativamente a este assunto é apresentada pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais a informação n.º 58, de 19/04/2005, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da N/ inf. n.º 45/05, de 9.04.05, a CMC aprovou (Delib. n.º.6361/2005, de 18.04.05) o projecto de decisão do Júri do concurso para a elaboração Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra designadamente a 1ª fase - selecção dos candidatos a apresentar proposta. Tendo decorrido o período de audiência prévia dos interessados e tendo sido apresentada uma reclamação, o mesmo Júri voltou a reunir em 11.05.05 e decidiu, de acordo com a Acta n.º. 3, em anexo:

a) alterar, por sugestão do concorrente reclamante, a terminologia adoptada de "apto/não apto" para "seleccionado/não seleccionado".

b) manter a lista de candidatos seleccionados a passar à 2ª fase do concurso - apresentação de propostas:

- Sítios e Formas - Projecto e Consultoria, Unipessoal, Lda.;
- Consórcio constituído por Vasco da Cunha - Estudos e Projectos (Lisboa) SA e Deloitte & Touche Quality Firm - Serviços Profissionais de Auditoria e Consultoria AS;
- Consórcio constituído por DHVTecnopor - Consultores Técnicos Lda. e DHV FBO - Consultores SA;
- Consórcio constituído por CPU Consultores de Planeamento Urbano, Lda. e CISED Território - Consultores, Lda.;
- Consórcio constituído por Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento SA e Manuel Fernandes de Sá, Lda.

Foram preteridos (considerados "não seleccionados") os seguintes candidatos:

- Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda.;
- Consórcio constituído por WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Lda. e Santa-Rita Arquitectos, Lda.;
- Consórcio constituído por Ventura da Cruz, Planeamento SA e INXL - Promoção Empresarial, Lda.

A composição nominal do Júri deve permanecer incógnita até imediatamente antes do acto público da 2ª fase do concurso - abertura de propostas.

Desta decisão deverá ser dado conhecimento a todos os concorrentes sendo endereçado convite à apresentação de propostas aos concorrentes seleccionados, nos termos do Programa e Caderno de Encargos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6542/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a decisão do júri constante da informação da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente.

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Vitobra – Construção Civil, Lda – Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto – Regt.º 20293/2005.

Com o aditamento ao loteamento aprovado em reunião de 09/12/2003, da Câmara Municipal de Coimbra, pretende-se alterar o arruamento privado de acesso às garagens que entronca num acesso viário existente com grande inclinação, cerca de 22.44%. Não será uma solução tecnicamente perfeita, contudo irá melhorar o acesso viário ao núcleo residencial existente nas imediações.

Nos termos da informação 647, de 04/05/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e proposta da Chefe da Divisão, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 18/05/2005:

“Visto. Da leitura atenta do processo e após verificação no local, considero justificado o proposto. Do mesmo resulta uma melhoria do existente (acesso ao núcleo residencial existente) e de proposta inicial.

Em tempo: Sublinhe-se que o troço em causa já existe e não pode sofrer outras correcções face às cotas de soleira dos edifícios existentes.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador António Rochette solicitou alguns esclarecimento tendo o Sr. Vereador João Rebelo referido que a proposta que é apresentada fere menos em termos de mexidas no terreno e resolve, no seu entendimento, a acessibilidade a uma zona já existente.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6543/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a alteração de loteamento e notificar o promotor no sentido de apresentar projecto viário conforme informação 559/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e os respectivos projectos de iluminação pública e de drenagem pluvial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar e Carvalho dos Santos.

IX.2. Região Centro da Ordem dos Engenheiros – Projecto de Construção/Arquitectura – Rua Antero de Quental – Regt.º 11011/2005.

IX.3. Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A – Projecto de Reservatório Fixo – Av.ª Calouste Gulbenkian – Regt.º 1732/2005.

Os assuntos acima mencionados serão reagendados para a próxima reunião da Câmara Municipal.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador António Rochette.

IX.4. Hermínia da Encarnação Reis – Projecto de Arquitectura – Laranjal/Antuzede – Regt.º 8232/2005.

Refere-se o presente processo à apresentação de projecto de arquitectura de uma moradia que se pretende construir num terreno inserido em zona florestal, não incluído em REN nem em RAN, servido por infraestruturas e com edificações a menos de 30 metros.

Nestes termos e com base na informação de 07/03/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e proposta do Chefe da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6544/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o Projecto de Arquitectura que instrui o registo n.º 8232/05, ao abrigo do disposto no artigo 53.º b) do Plano Director Municipal e com as condições expressas no ofício do IEP, sendo da responsabilidade do requerente a pavimentação da área de cedência.**
- **Notificar o município no sentido de apresentar, no prazo de seis meses, os elementos constantes na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Construções Anchieta, Lda – Infraestruturas em Fala – Alto do Leão – S. Martinho do Bispo – Recepção Provisória – Regt.º 01/2005/21888.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1433/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão de 19/05/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6545/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a Recepção Provisória das infra-estruturas viárias, eléctricas e de águas e esgotos, nos termos do art.º 87.º. Do D.L. 559/99 de 16 de Dezembro alterado pelo D.L. 177/01 de 4 de Junho.**
- **Reduzirem 90% a garantia bancária n.º. 07400005441880019 emitida em 07/07/03 pela Caixa Geral de Depósitos, ficando retido o valor de 2.523,21€ notificando-se a entidade bancária nesse sentido.**
- **Emitir a autorização de utilização para o prédio sob o processo 01/2000/2251 ao abrigo do disposto no nº. 2 do artigo 62º já acima referido.**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIEM, Técnico Responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Acácio Teixeira da Rocha – Loteamento em Vale do Forno – Castelo de Viegas – Regt.º27/2005/17880.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1453/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão de 19/05/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6546/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a Recepção Provisória das infra-estruturas viárias, rede de abastecimento de água e rede de esgotos domésticos, rede de infraestruturas telecomunicações e rede de infraestruturas eléctricas, nos termos do art.º. 87.º. do D.L. 559/99 de 16 de Dezembro alterado pelo D.L. 177/01 de 4 de Junho.**
- **Aprovar a redução da caução para o valor de 9.347,85 € correspondendo a 10% das infraestruturas recebidas provisoriamente, dando conhecimento ao Banco Comercial Português para proceder à redução da caução n.º 320-02-0505626 de 03/11/2000 no valor de 64.770,53 € para 9.347,85€**
- **Notificar o loteador, enviar cópia do Auto de Vistoria ao Promotor e dar conhecimento da presente deliberação ao Técnico Responsável pela direcção técnica da obra e ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Graciete Martins das Neves da Silva – Loteamento na Rua do Brasil – Regt.º 13247/2005.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 31/08/2004, foi aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de emparcelamento. Não tendo havido qualquer reclamação e uma vez apresentada a planta de síntese corrigida, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 713, de 19/05/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Deliberação nº 6547/2005 (23/05/2005):

- **Deferir o pedido de aprovação da Planta de Síntese, bem como o pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento sob as condições consignadas na informação n.º 1243, de 25/08/2004 e as expressas na deliberação n.º 5081/2004, de 31/08/2004.**
- **Emitir o alvará de loteamento condicionado à prestação de caução no valor de 2.529,00€, sendo que as taxas devidas, nos termos do disposto no Edital n.º 34/99, totalizam 1.775,00€**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Rodrigues Costa, Luís Vilar e Carvalho dos Santos e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

IX.8. Fundo de Investimento Imobiliário Eurofundo – Obras de Urbanização na Quinta da Portela – Regt.º 22092/2005.

Para o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 705, de 17/05/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“Reg. n.º63632/2004 –Exposição

Reg. n.º 63633/2004 – Solicita que o prazo de prorrogação de seis meses concedido através do ofício n.º40397 seja corrigido para doze meses

Reg. n.º22092/2005 – Projecto de construção dos muros de suporte de terras

Reg. n.º16750/2005 – Recepção Provisória das obras de urbanização.

I – ANÁLISE

1 – Refere-se este processo ao alvará de loteamento n.º495/2002, em nome de “Maria Manuela de Brito Bobone Fernandes e Outros”, situado na Quinta da Portela.

2 – Através dos registos apresentados requer-se:

2.1 - Que a Câmara Municipal inicie as negociações com vista à obtenção da disponibilização dos terrenos junto ao Pinhal de Marrocos para assegurar a ligação da rua “H” (interfere com os logradouros das construções edificadas);

2.2 – Aprovação dos projectos dos muros de suporte de terras;

2.3 – A correcção do prazo do pedido de prorrogação das obras de urbanização de seis para doze meses, requerida através do registo n.º29804/2004.

2.4 – A recepção provisória das obras de urbanização. Foram anexadas “Telas Finais” dos arruamentos: planta de pavimentos e planta de sinalização.

3 – Foi emitida a informação n.º675 de 12/05/2005, da Eng. Ana Cristina Direito, da DERU. Releva-se o ponto II.4, que remete para ponderação superior a questão levantada através da exposição anexa ao registo n.º63632/2004. (Que a CM encete as negociações com vista à obtenção da disponibilização dos terrenos junto ao Pinhal de Marrocos para assegurar a ligação da rua “H”).

4 – Não foi dado cumprimento ao teor da deliberação n.º6034/2005 (28/02/2005) no que se refere à necessidade de apresentação das alterações ao projecto de arranjos exteriores.

5 – Porque o pedido de prorrogação das obras de urbanização (requerimento com o registo n.º29804/2004) a que alude a entidade requerente, foi deferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 19/10/2004 por seis meses não é viável satisfazer a pretensão. Face ao exposto, porque o alvará de licença de obras de urbanização se encontra caducado (desde Abril de 2005), deve ser requerida nova licença, ao abrigo do disposto no artigo 72º do RJUE.

6 – Foi recepcionado o parecer da EDP, de 22/04/2005, referindo que as infra-estruturas eléctricas já se encontram recepcionadas provisoriamente e definitivamente.

II – PROPOSTA

1 – Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os pontos II.1., II.2., II.3. e II.4. da informação n.º675/2005, que a seguir se transcreve:

1.1-Consideram-se viáveis as alterações referenciadas em I-1.1 a II.3, traduzidas na peça desenhada anexa (planta de implantação da operação do loteamento), mantendo-se todas as outras condicionantes constantes da deliberação camarária n.º4467/2004 datada de 18/05/2004 a que corresponde o projecto viário anexo ao registo n.º12124/2004.

1.2-Projecto de estabilidade dos muros executados no tardo dos estacionamentos localizados nos arruamentos Q3/Q4.

1.3-Face à urgência manifestada pelo promotor na recepção provisória das obras de urbanização, considera-se que deverá ficar retida caução relativamente às obras de infra-estruturas viárias por efectuar (denominadas de J1, L1, K, Pb), cumulativamente com o valor de 10% inerente à recepção definitiva, mantendo-se também a caução no valor de 889 777,51€referente à aquisição dos terrenos, referenciada no ponto I-A-17 do título do alvará de loteamento.

1.4- A questão da ligação da Rua H à Rua Nova do Pinhal deverá ser ponderada superiormente, face à exposição anexa ao registo n.º 63632/2004 (se a Câmara Municipal deve encetar as negociações com vista à obtenção da disponibilização dos terrenos junto ao Pinhal de Marrocos para assegurar a ligação da rua “H”).

3 –Propõe-se notificar a entidade urbanizadora a requerer nova licença de obras de urbanização, de acordo com o revisto no artigo 72º do RJUE, fixando-se para o efeito um prazo de 15 dias. Deve também no mesmo prazo ser anexado aditamento ao projecto de arranjos exteriores, conforme solicitado através da deliberação de Câmara Municipal n.º6034/2005 (28/02/2005).

4 – Para efeitos da recepção provisória das obras de urbanização devem promover-se as consultas às entidades: Águas de Coimbra, Portugal Telecom, SA, Direcção Regional do Centro – Ministério da Economia. Releva-se que os trabalhos em falta devem ser devidamente discriminados e orçamentados.

5 – Após deliberação superior e sequente notificação, o processo deve ser enviado à DLDF, para análise do pedido de recepção provisória das obras de infra-estruturas viárias.”

Para o mesmo assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana emitiu a seguinte proposta em 19/05/2005:

“Com o presente aditamento é apresentada a alteração de pormenor à planta de loteamento que se encontra descrita na informação n.º 675/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e que se considera tecnicamente viável. Considerando ainda a presente informação n.º 705/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de:

1. Aprovar as peças desenhadas constantes do requerimento n.º 12124/04;
 2. Aprovar o projecto de estabilidade dos muros, com o registo n.º 22092/05;
 3. Que a ligação da Rua H à Rua Nova do Pinhal seja executada, provisoriamente, conforme planta anexa ao registo n.º 63632/04, ficando a Câmara de encetar as necessárias negociações com vista à aquisição dos terrenos afectados;
 4. Aprovar a metodologia constante do ponto II3 da informação 675/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana;
 5. Conceder licença especial para acabamentos ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 4 meses.
- Para efeito de recepção provisória das obras de urbanização deverá, em sequência, enviar-se o processo à Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6548/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar as propostas da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Justino Monteiro de Araújo Gonçalves – Loteamento em Lordemão/S. Paulo de Frades – Recepção Provisória – Regt.º 27/2005/500691.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1435, de 18/05/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6549/2005 (23/05/2005):

- **Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização, infraestruturas viárias do alvará de loteamento n.º 449/2000, arruamentos, passeios e estacionamento, nos termos do definido no art.º 87.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei 177/01, de 04 de Junho.**
- **Efectuar a recepção definitiva das infraestruturas da rede de abastecimento de água e respectiva drenagem e eléctricas, relativamente ao Loteamento 253/84.**
- **Proceder à libertação de 90% da garantia bancária do loteamento 449/00, ao que corresponde a retenção de 309.30 € notificando-se o Banco Santander.**
- **Dar conhecimento do teor da deliberação e do auto de vistoria ao requerente, ao técnico responsável pela direcção técnica da obra e ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais (DVEE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Remodelação da Cobertura da Sede da Junta de Freguesia de S. Silvestre – Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 495, de 14/04/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6550/2005 (23/05/2005):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da “Remodelação da Cobertura da Sede da Junta de Freguesia de S. Silvestre” e proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Infraestruturas (Construção Civil do PT, Elevatória de Esgotos e Vedação) – Adjudicação.

Para os efeitos do artigo 102.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março e nos termos da informação n.º 579, de 29/04/2005, da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6551/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes e adjudicar a empreitada “Infraestruturas (construção Civil do PT, Elevatória de Esgotos e Vedação” ao concorrente n.º 2 – Vidal, Pereira e Gomes, Lda, no valor de 89.270,78 € acrescidos de IVA e com prazo de 60 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação.

Face à informação n.º 86, de 1802/2005, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, ainda existe um saldo no financiamento de 900.000,00 €. Dos elementos que foram enunciados pelo Projectista, falta colocar a caixilharia no alçado lateral direito e dois vãos no alçado principal, que se estima em 170.000,00 €

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** informou que para todos os processos apresentados em reunião de Câmara sobre o Convento de S. Francisco irão votar contra, até que lhes seja apresentado o projecto do Arquitecto Carrilho da Graça.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que para a deliberação de hoje não está em causa o projecto global do arquitecto Carrilho de Graça mas tão somente as intervenções que foram oportunamente aprovadas pela Câmara, e de um complemento que resulta da necessidade de se fechar os vãos laterais.

Assim e nos termos da informação n.º 382, de 21/04/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer da Chefe da mesma Divisão de 22/04/2005, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 6552/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar colocar a caixilharia em falta, ou seja, no alçado lateral direito e dois vãos no alçado principal, que se estima em 170.000,00 € tornando-se necessário abrir um novo concurso público para a realização destes trabalhos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista não apoiarão quaisquer obras pontuais a efectuar no Convento de S. Francisco, até conhecerem em completo o projecto de arquitectura, cronograma do caderno de encargos do arquitecto Carrilho da Graça, pelo que votarão sempre contra.

X.4. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – Trabalhos a Mais.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e com base na informação n.º 697, de 18/05/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6553/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a dispensa de estudo realizado por entidade externa e independente para a instrução da proposta de trabalhos a mais, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02/03.**
- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos no valor de 14.057,56 € (s/IVA), com prazo de 7 dias para a execução dos trabalhos a mais, obtido com base na alínea a) do ponto n.º 3 do art.º 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, a crescer ao prazo contratual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Reconstrução de Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (ex-Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente (AEMITEQ) – 1.º Adicional.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 643, de 10/05/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6554/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o aditamento à deliberação da Câmara Municipal n.º 4063, de 15/03/2004, devendo constar na mesma a aprovação dos trabalhos a mais no valor de 5.891,88 €, acrescido de IVA, trabalhos a menos no valor de 4.699,25, acrescido de IVA, sendo o acréscimo da empreitada o valor de 1.192,63 €, acrescido de IVA, devendo ser enviada esta rectificação ao Departamento Financeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Alargamento/Pavimentação da Estrada de Ligação Rua Moinho de Vento – Quimbres – Adjudicação.

Sobre o assunto acima referenciado e face ao teor da informação n.º 666, de 12/05/2005, da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6555/2005 (23/05/2005):

- **Adjudicar a empreitada “Alargamento/Pavimentação da estrada de Ligação Rua Moinho de Vento – Quimbres” à empresa “Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda”, pelo valor de 56.181,70 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Construção de Muro de Suporte do Polidesportivo do Campo Polivalente da Cruz de Cristo – Coselhas – Concurso Limitado.

Tendo em vista a realização de muros de suporte que permitam a realização de uma plataforma para a implantação de um pequeno campo polidesportivo para uso do clube da Cruz de Cristo sito em Coselhas e nos termos da informação n.º 700, de 18/05/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 6556/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o projecto, do programa de concurso e do caderno de encargos, com o preço base de €39.303,00, a crescer o IVA, e com o prazo de execução de 30 dias;**
- **Aprovar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Centroplana – Empresa de Terraplanagens e Construções do Centro, Lda.
 - Construções Quinta Viana, Lda.
 - Gabimarão, Construções, S.A.
 - Henrique da Piedade Matos, S.A.
 - Ilhaugusto, Construções, Lda.
 - Isidoro Correia da Silva, Lda.
- **A seguinte constituição das comissões de abertura do concurso e de análise das propostas:**
 - Comissão de abertura do concurso :**
 - Engº José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Dª Fernanda Costa, Assistente Administrativa
 - Suplentes :
 - Engº José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Dª Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista
 - Comissão de análise das propostas :**
 - Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Engº Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Suplente : Engº Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Beneficiação de Jardins de Infância/Requalificação de Parques Infantis- Concurso Limitado.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 699, de 18/05/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6557/2005 (23/05/2005):

- **Aprovação do Projecto, Convite Circular, Lista de Documentos e Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com valor base para efeito de concurso com exclusão de IVA: 115.000,00 € (cento e quinze mil Euros), Prazo de execução de 90 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;**
- **Aprovar a Comissão de acompanhamento do concurso, nos termos do art.º 60º do Decreto-Lei 59/89 de 2 de Março:**
 - Eng.ª Ana Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil
 - Alexandra Antunes – Técnica Superior de 2ª Classe
 - Suplentes – Eng.º Mário Ricardo Lopes – Eng.º Técnico Civil
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa Principal
- **Aprovar a Comissão de análise de propostas:**
 - Eng.ª Sandra Victória – Eng.ª Civil
 - Eng.º Luís Ricardo Pereira - Eng.º Técnico Civil
 - Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil
 - Suplentes – Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil
 - Sónia Cachapim – Técnica Profissional de Construção Civil
- **Aprovar a seguinte lista de Firmas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda.
 - Marques & Filipe, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
 - Construdémia Construções, Lda.
 - Construções Marvoense, Lda
 - Lourenço Simões & Reis, Lda.
 - Quimlena, Construções, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Ligação da Rua Infanta Dona Maria/Rua General Humberto Delgado – Consignação.

Foi adjudicada em reunião da Câmara Municipal de 05/04/2004, a empreitada acima identificada, ao Consórcio “Lusosicó, Construções, Lda/Delfim Jesus Martins & Irmão Lda” pela importância de 188.188,90 € a acrescer o IVA, tendo sido realizado o contrato escrito em 12/07/2004.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 651, de 12/05/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6558/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar os trabalhos a mais com preços acordados no valor de 5.503,11 € a acrescer o IVA, correspondendo a 2,9% do valor da adjudicação, sendo a realização do acto de consignação no dia 25/05/2005.**
- **Nomear como representantes da Câmara Municipal no acto da consignação, os técnicos do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, Eng.º José Raúl J. Teles de Oliveira e César António de Mendonça Alvoeiro Diniz.**
- **Que a fiscalização dos trabalhos seja efectuada pelo Eng.º César António de Mendonça Alvoeiro Diniz.**
- **Dar conhecimento à Junta de Freguesia da Sé Nova do início do procedimento tendo em vista o começo dos trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Remodelação da Escola do 1.º CEB de S. Paulo de Frades – Revisão de Preços.

Atendendo a que através da deliberação da Câmara Municipal de 20/12/2004, foi aprovada a revisão provisória no valor de 9.707,19 €+ IVA e com base na informação n.º 626, de 05/05/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6559/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o diferencial da Revisão de Preços Definitiva no valor de 41.44 € (c/IVA incluído) para a empreitada “Remodelação da Escola do 1.º CEB de S. Paulo de Frades”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares – Adjudicação.

Sobre o assunto acima referenciado e face ao teor da informação n.º 686, de 16/05/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6560/2005 (23/05/2005):

- **Autorizar a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 103.º do Código de Procedimento Administrativo.**
- **Adjudicar a empreitada “Ligação Portela/Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares” à empresa “Manuel Rodrigues Gouveia, S.A”, pelo valor de 123.801,30 € acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Drenagem Pluvial em S. Romão – Recepção Provisória.

Uma vez que a comissão nomeada para a recepção provisória da obra, efectuou a vistoria técnica aos trabalhos de acordo com o estipulado no art.º 219 do Decreto-Lei n.º 55/99, de 02 de Março e com base na informação n.º 39, de 11/05/2005, da Equipa de Projecto das Acessibilidades ao Euro 2004, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6561/2005 (23/05/2005):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória e proceder à abertura de inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 02 de Março, devendo dar-se conhecimento à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – Pagamento de Participação à EDP.

A Divisão de Equipamento e Iluminação Pública relativamente a este assunto apresentou a informação n.º 691, de 17/05/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“A Portaria n.º 454/2001 de 5 de Maio, publica um contrato tipo, a que devem obedecer os contratos de Concessão de Distribuição de Energia em Baixa Tensão.

Essa Portaria, deu origem ao novo “Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Coimbra”, que foi assinado pelas duas entidades intervenientes (Câmara e E.D.P.) em 3 de Julho de 2001, tendo sido aprovado na Reunião de Câmara de 9 de Julho de 2001.

Apresentamos em baixo, partes do artigo 30º, do Contrato de Concessão mencionado:

Artigo 30º

“2 - Nos casos de iniciativa da Câmara, de estabelecimento de novas redes de Iluminação Pública, a E.D.P. Distribuição suportará o custo dos aparelhos de iluminação e lâmpadas do tipo corrente no Município, dos respectivos suportes em apoios da rede de distribuição e da mão-de-obra necessária à sua instalação, ligação e desmontagem.

No caso de colunas, o seu custo, quando do tipo corrente no Município, e da respectiva instalação, será repartido igualmente entre a Câmara e a E.D.P. Distribuição.”

De acordo com a nossa solicitação, a E.D.P enviou-nos orçamentos para Ampliação/Reformulação da Rede de IP nos seguintes locais:

- FREGUESIA de Almalaguês
- Rua da Telescola – Almalaguês - €359,13

- Rua da Pedra Alta – Almalaguês – €673,38
- Rua do Cabeço Moinho – Abelheira - €359,13
- FREGUESIA de Antuzede
- Rua Alto das Eiras – Póvoa do Pinheiro - €915,79
- FREGUESIA de Arzila
- Rua da Esperança – Arzila - €330,70
- FREGUESIA de Castelo Viegas
- Rua Vale da Mata no sentido de Santo Amaro no lugar de casal de S. João - €814,04
- FREGUESIA de Cernache
- Beco da Liberdade – Cernache - €179,57
- Rua do Cavaleiro – Q^{ta}. Da Fontinha – Vila Nova - €538,70
- Venda do Cego – Outeiro - €179,57
- FREGUESIA de Lamarosa
- Rua Vale Parola – Casais de Vera Cruz - €610,53;
- Rua das Leiras – Casais de Vera Cruz – €228,95
- Rua das Cavadas – Casais de Vera Cruz – €404,03
- Rua da Serventia – Casais de Vera Cruz – €508,77
- Rua Vale da Cepa – Andorinha - €712,28;

Total: €6.814,57+IVA

Após verificação dos orçamentos, constámos que coincidem com as nossas solicitações.

Neste sentido, somos a propor que a Divisão de Contabilidade efectue um processamento a pronto no valor de €6.814,57+IVA, a pagar aos balcões da E.D.P.

Esta Despesa encontra-se a coberto da rubrica 03 001 2005/88 “Ampliação de reformulação da rede de Iluminação Pública” com a Classificação Orçamental 0303 07010404 da GOP.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6562/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Parque Infantil da Solum – Proposta de Sinalização.

Com a entrada em funcionamento do Parque Infantil na Zona da Solum, é necessária a reformulação da sinalização dos arruamentos adjacentes.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que gostaria que ficasse registado o seu desagrado pela continuação indefinida, até à presente data, do estacionamento “sempre provisório” adjacente ao Parque Infantil, e que no alvará de loteamento é definido como zona verde Manifesta pois o seu desejo para que progressivamente o estacionamento se vá reduzindo, e o espaço passe a preencher as funções para que foi destinado.

Assim e nos termos da informação n.º 391, de 19/05/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6563/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a sinalização dos novos arruamentos do loteamento Casal da Eira, bem como a semaforização da passadeira que faz a ligação entre o Girassolum e Parque Infantil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Processos para Conhecimento.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos despachados no Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, pelo Sr. Vereador João Rebelo, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, de 01 a 30 de Abril de 2005, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº6564/2005 (23/05/2005):

- **Tomado conhecimento.**

XI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XI.1. Associação de Investigação Desenvolvimento e Tecnologia do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Apoio.

Solicitou a Associação de Investigação Desenvolvimento e Tecnologia do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra apoio à Câmara Municipal para participar na Edição de 2005 da Shell Éco-Marathon que se realizou de 19 a 22 de Maio em Nogaró-França.

Face ao exposto e nos termos da informação 45, de 13/05/2005, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6565/2005 (23/05/2005):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante de 18/05/2005, que autorizou o apoio à Associação de Investigação Desenvolvimento e Tecnologia do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra no valor de 1.285,21 € para fazer face às despesas de deslocação de doze participantes na Edição de 2005 da Shell Éco-Marathon em Nogaró/França.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Subsídio.

O Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” solicitou apoio para fazer face a despesas assumidas com aquisição de autocarro, as quais ascendem a 25.000 €

Face ao exposto e com base na informação n.º 44, de 13/05/2005, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6566/2005 (23/05/2005):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante de 16/05/2005, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 €, equivalente a 10% da despesa efectuada pelo Grupo Desportivo “O Vigor da Mocidade”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1. Apoio ao Funcionamento das Escolas – Telecomunicações: Subsídios de Funcionamento com Telefones para o Ano Lectivo 2005/2006.

Ao abrigo das competências no domínio da educação e ensino previstas na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e nos termos do Protocolo relativo ao apetrechamento com telefones das Escolas do 1.º ciclo do ensino básico e Jardins de Infância da Rede Pública do Município de Coimbra, celebrado a 28/01/99 e nos termos da informação n.º 255, de 20/04/2005, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6567/2005 (23/05/2005):

- **Atribuir, a título de comparticipação financeira municipal nas despesas de funcionamento com telefones para o ano lectivo 2005/2006, 9 subsídios aos Agrupamentos que integram as 118 escolas de 1.º ciclo do ensino básico e jardins de infância discriminados no Quadro seguinte, no montante total de 24.813,04 €, correspondendo este valor ao acerto de contas do ano lectivo 2004/2005 e à despesa prevista para o ano lectivo 2005/2006:**

Agrupamento De Escolas	Subsídio De Funcionamento Com Telefones
ALICE GOUVEIA	1.051,40 €
CEIRA	2.523,36 €
EUGÉNIO DE CASTRO	1.051,40 €
INÊS DE CASTRO	1.892,52 €

MARTIM DE FREITAS	1.261,68 €
PEDRULHA	6.728,96 €
S. SILVESTRE	4.415,88 €
SILVA GAIO	3.574,76 €
TAVEIRO	2.313,08 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Material Didático e de Apoio ao Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino no Ano Lectivo 2005/2006.

Para o assunto acima referenciado, nos termos da informação n.º 299, de 10/05/2005, da Divisão de Educação e Ciência e ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 1, do Artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6568/2005 (23/05/2005):

- Atribuir, a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didáticos e de apoio ao funcionamento no ano lectivo 2005/2006, 9 subsídios aos Agrupamentos de Escolas que integram os 32 Jardins de Infância e as 87 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico discriminadas no Quadro que se segue e no montante total de 94.640,00 €

Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Ensino / Educação	Montante do subsídio para materiais didáticos
ALICE GOUVEIA NIPC 600 074 684	EB1 AREEIRO	1.120,00 €
	EB1 BAIRRO NORTON MATOS	3.080,00 €
	EB1 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL	1.120,00 €
	EB1 CHÃO DO BISPO	280,00 €
	EB1 QUINTA DAS FLORES	4.200,00 €
	JARDIM INFÂNCIA AREEIRO	560,00 €
Total do Agrupamento		10.360,00 €
CEIRA NIPC 600 074 498	EB1 ALMALAGUÊS	1.120,00 €
	EB1 CABOUÇO	280,00 €
	EB1 CARPINTEIROS	280,00 €
	EB1 CASTELO VIEGAS	280,00 €
	EB1 PEREIRO	560,00 €
	EB1 RIO GALINHAS	280,00 €
	EB1 S. FRUTUOSO	280,00 €
	EB1 TORRE BERA	560,00 €
	EB1 TORRES DO MONDEGO	560,00 €
	EB1 VENDAS DE CEIRA	1.120,00 €
	JARDIM INFÂNCIA CARVALHOSAS	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA VENDAS DE CEIRA	280,00 €
Total do Agrupamento		5.880,00 €
EUGÉNIO DE CASTRO NIPC 600 074 862	EB1 CASAL DO LOBO	280,00 €
	EB1 DIANTEIRO	560,00 €
	EB1 SOLUM	4.760,00 €
	EB1 TOVIM	560,00 €
	JARDIM INFÂNCIA SOLUM	560,00 €
Total do Agrupamento		6.720,00 €

INÊS DE CASTRO NIPC 600 074 722	EB1 ALMAS FREIRE	2.520,00 €
	EB1 CRUZ DE MOROUÇOS	560,00 €
	EB1 ESPÍRITO SANTO TOUREGAS	560,00 €
	EB1 FALA	1.400,00 €
	EB1 PÓVOA DE S. MARTINHO	1.120,00 €
	EB1 S. MARTINHO DO BISPO	2.520,00 €
	JARDIM INFÂNCIA ALMAS DE FREIRE	560,00 €
	JARDIM INFÂNCIA PÓVOA	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA S. BENTO	560,00 €
Total do Agrupamento		10.080,00 €
MARTIM DE FREITAS NIPC 600 076 440	EB1 CELAS	1.120,00 €
	EB1 CONCHADA	840,00 €
	EB1 COSELHAS	560,00 €
	EB1 MONTES CLAROS	3.920,00 €
	EB1 OLIVAIS	2.240,00 €
	EB1 SANTA CRUZ	2.520,00 €
Total do Agrupamento		11.200,00 €
PEDRULHA NIPC 600 076 296	EB1 ADÉMIA	1.120,00 €
	EB1 ALCARRAQUES	560,00 €
	EB1 BOTÃO	560,00 €
	EB1 BRASFEMES	840,00 €
	EB1 CIOGA DO MONTE	280,00 €
	EB1 EIRAS	1.400,00 €
	EB1 INGOTE	1.120,00 €
	EB1 LARÇÃ	560,00 €
	EB1 LORDEMÃO	1.120,00 €
	EB1 LORETO	1.960,00 €
	EB1 MARMELEIRA	840,00 €
	EB1 PAÇO	280,00 €
	EB1 PEDRULHA	1.120,00 €
	EB1 PÓVOA DO LOUREIRO	280,00 €
	EB1 ROCHA NOVA	280,00 €
	EB1 S. PAULO FRADES	280,00 €
	EB1 SANTA APOLÓNIA	2.240,00 €
	EB1 SARGENTO MOR	840,00 €
	EB1 SOUSELAS	1.400,00 €
EB1 TROUXEMIL	560,00 €	
PEDRULHA NIPC 600 076 296	EB1 VIL DE MATOS	280,00 €
	EB1 VILELA	1.120,00 €
	JARDIM INFÂNCIA BRASFEMES	560,00 €
	JARDIM INFÂNCIA EIRAS	560,00 €
	JARDIM INFÂNCIA INGOTE	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA LARÇÃ	280,00 €
JARDIM INFÂNCIA PEDRULHA	560,00 €	

	JARDIM INFÂNCIA SANTA APOLÓNIA	560,00 €
	JARDIM INFÂNCIA SOUSELAS	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA TORRE DE VILELA	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA TROUXEMIL	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA VIL DE MATOS	280,00 €
Total do Agrupamento		22.960,00 €
S. SILVESTRE NIPC 600 076 709	EB1 ANDORINHA	280,00 €
	EB1 ANTUZEDE	280,00 €
	EB1 ARDAZUBRE	560,00 €
	EB1 BAIRRO AZUL - S. SILVESTRE	560,00 €
	EB1 CIDREIRA	280,00 €
	EB1 CIOGA DO CAMPO	280,00 €
	EB1 PÓVOA DO PINHEIRO	560,00 €
	EB1 QUIMBRES	280,00 €
	EB1 S. FACUNDO	280,00 €
	EB1 S. JOÃO DO CAMPO	1.120,00 €
	EB1 S. MARTINHO DE ÁRVORE	560,00 €
	EB1 S. SILVESTRE	560,00 €
	EB1 VERA CRUZ	560,00 €
	EB1 VILA VERDE	280,00 €
	EB1 ZROUPARRIA	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA ANDORINHA	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA ANTUZEDE	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA S. JOÃO DO CAMPO	560,00 €
	JARDIM INFÂNCIA S. MARTINHO ÁRVORE	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA S. SILVESTRE	560,00 €
JARDIM INFÂNCIA VILA VERDE	280,00 €	
Total do Agrupamento		8.960,00 €
SILVA GAIO NIPC 600 075 788	EB1 ALMEDINA	1.680,00 €
	EB1 ANTANHOL	840,00 €
	EB1 ASSAFARGE	1.120,00 €
	EB1 CASCONHA	1.120,00 €
	EB1 CERNACHE	840,00 €
	EB1 FETEIRA	560,00 €
	EB1 LAGES	280,00 €
	EB1 LOUREIRO	280,00 €
SILVA GAIO NIPC 600 075 788	EB1 PALHEIRA	840,00 €
	EB1 ROSSIO DE SANTA CLARA	840,00 €
	EB1 S. BARTOLOMEU	1.400,00 €
	EB1 VALONGO	560,00 €
	EB1 VILA POUCA (CERNACHE)	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA ALMEDINA	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA ANTANHOL	280,00 €
JARDIM INFÂNCIA CARVALHAIS DE BAIXO	280,00 €	

	JARDIM INFÂNCIA S. BARTOLOMEU	280,00 €
Total do Agrupamento		11.760,00 €
TAVEIRO NIPC 600 074 625	EB1 AMEAL	560,00 €
	EB1 ARZILA	560,00 €
	EB1 CASAIS	1.960,00 €
	EB1 RIBEIRA DE FRADES	1.120,00 €
	EB1 TAVEIRO	560,00 €
	EB1 VILA POUCA CAMPO	560,00 €
	JARDIM INFÂNCIA AMEAL	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA ARZILA	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA RIBEIRA DE FRADES	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA TAVEIRO	280,00 €
	JARDIM INFÂNCIA VILA POUCA DO CAMPO	280,00 €
Total do Agrupamento		6.720,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Política Integrada para a Família.

A Divisão de Acção Social e Família para este assunto apresentou a seguinte informação n.º 217, de 10/05/2005:

“Através da Deliberação nº2102/2003 de 31/03/2003, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou as medidas de Política Integrada para a Família com a criação do Cartão Social da Câmara Municipal de Coimbra, que define como beneficiários de medidas as famílias numerosas, idosos com mais de 65 anos de idade que residem sós e pessoas portadoras de deficiência no caso de terem um grau de incapacidade igual ou superior a 40%.

Assim e para munícipes portadores de Deficiência com grau de incapacidade comprovado igual ou superior a 40%, com Cartão Social, os benefícios passariam a ser:

- a)- espectáculos culturais (com descontos a definir pelo Departamento de Cultura)
- b)- eventos desportivos e piscinas(com descontos a definir pelo Departamento de Desporto).

Esta proposta foi concebida pensando em todos aqueles cidadãos portadores de incapacidades que não lhes permitiria usufruir dos benefícios fiscais consagrados na lei, dado que não possuíam um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, conforme se encontra previsto na legislação em vigor. Tratava-se assim, de certa forma, de proporcionar um incentivo social aos munícipes, que proporcionaria a frequência de eventos desportivos, culturais e o uso de equipamentos.

No entanto e tendo sido superiormente questionado este grau de incapacidade e as patologias a ele associadas, analisou-se a legislação em vigor Decreto-lei nº 341/93 e esclareceram-se aspectos técnicos com um Delegado de Saúde, para se apurarem as implicações de uma medida desta natureza .

Assim e de facto verifica-se que o procedimento anterior , ao ser adoptado pela Autarquia, poderia trazer benefícios a pessoas que, não sendo deficientes, mas apenas com ligeiras patologias obteriam um grau de incapacidade de 40%.

Assim e tendo conhecimento que:

- Os cidadãos portadores de deficiência de grau superior a 60%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades aprovada pelo Decreto-Lei nº 341/93 de 30 de Setembro, usufruem de benefícios fiscais consagrados na lei;
- São exemplos de deficiências susceptíveis de conferir grau de incapacidade superior a 60%, entre muitas outras, as doenças graves do foro cardiovascular, neurológico, oftalmológico ou oncológico;
- Quem possui declaração de incapacidade igual ou superior a 60%, tem direito benefícios diversos, sobretudo ao nível da tributação do IRS, condições especiais de crédito para aquisição ou construção de casa para habitação própria e tributação do imposto sobre veículos .
- Os deficientes obtêm as declarações de incapacidade junto da Administração Regional de Saúde ou Centro de Saúde da sua área de residência.

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove a implementação destas medidas de política integrada para a família, mas no que se refere aos munícipes portadores de deficiência, se destine apenas àqueles que apresentem grau de incapacidade comprovado igual ou superior a 60% (ao invés de 40% conforme havia sido aprovada pela deliberação nº 2102/2003 de 31/3/2003) com o objectivo de assim se defenderem os interesses da Autarquia, dado o elevado número de patologias que podem ser incluídas num grau de incapacidade de 40%.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6569/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a implementação destas medidas de política integrada para a família, nos termos da informação da Divisão de Acção Social e Família, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Cáritas Diocesana de Coimbra – Candidatura ao Programa Ser Criança.

Relativamente ao assunto acima mencionado a Divisão de Acção Social e Família apresentou a informação n.º 230, de 17/05/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“A Cáritas Diocesana de Coimbra solicita a parceria da Câmara Municipal de Coimbra para a candidatura ao Projecto Ser Criança , uma vez que o anterior programa Ser Criança – Hiper Criança desenvolvido por esta Instituição no seu equipamento do Bairro da Rosa – Centro Social de S. Pedro, termina a 31 de Agosto de 2005.

A actual candidatura que terá que ser apresentada até ao dia 31 de Maio, destina-se a dar continuidade à intervenção anterior, junto da população dos Bairros da Rosa e Ingote.

Em reunião de trabalho com os técnicos da Cáritas Diocesana de Coimbra , responsáveis pela candidatura Dr.s Guida Rasteiro e Paulo Marques, realizada a 16/5/2005, passamos a destacar os elementos da candidatura que se afiguram mais relevantes, uma vez não ser possível apresentar ainda a candidatura que se encontra em execução:

1 – A nova candidatura que a Cáritas Diocesana de Coimbra, quer apresentar ao Programa Ser Criança, terá em principio as seguintes entidades parceiras:

- Instituto Superior Miguel Torga;
- Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
- Agrupamento Escolar da Pedrulha;
- Associação de Moradores do Bairro do Ingote;
- Agrupamento Escolar da Silva Gaio;
- Associação de Moradores do Bairro da Rosa;
- Instituto da Droga e da toxicodependência;
- Grupo Aprender em Festa de Gouveia;
- Centro de Saúde da Fernão de Magalhães;
- Comissão e Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra;
- Câmara Municipal de Coimbra.

2 – A duração do Projecto será de 30 meses, significando assim que terá início a 1 de Novembro de 2005, cessando a 30 de Abril de 2008.

3 – O objecto primordial da candidatura ao Programa, incide nas problemáticas que envolvem a população que reside nos Bairros da Rosa e Ingote, combatendo os comportamentos de risco, consumo de drogas, absentismo, abandono e insucesso escolar.

4 – A população alvo do Programa, são crianças e jovens com idades compreendidas entre os 3 e os 15 anos, num total de 80 crianças e 25 famílias.

5 – Principal Conteúdo:

A dimensão desta candidatura, apresenta particular incidência na Família, através de:

- Intervenção Familiar;
- Intervenção Sistémica em Rede;
- Formação de Treino de Competências Parentais;

Na Criança, através de:

- Treino/Programas de Desenvolvimento de Competências;
- Acompanhamento Psico-individual;
- Oficinas de Teatro;
- Desporto/Capoeira;
- Orientação profissional;

Na Comunidade, através de:

- Criação de um Observatório Social;
- Animação com participação comunitária na Escola e na comunidade;
- Promoção de Parcerias promovendo a cultura de Rede;

Ao nível da dimensão da Qualificação, é dado particular destaque à:

- Qualificação de respostas existentes, designadamente ao ATL da Cáritas, no Centro Social de S.Pedro, desenvolvendo programas educacionais, estratégias, alargamento do Centro de Actividades e trabalhar numa lógica mais individualizada.

6 – O valor máximo do financiamento da referida candidatura, será de 250.000,00 euros.

7 – Orçamento global da candidatura será o limite do financiamento 250.000,00 euros, sendo solicitada a parceria da Câmara Municipal de Coimbra, através da:

- Disponibilização de 1 Técnico de Desporto, durante 4 horas por semana, durante os 3 anos lectivos em que o Projecto está em funcionamento, para o desenvolvimento de actividades desportivas com a população alvo;
- A atribuição de um subsídio de 2.250,00 euros para os 3 anos lectivos, valor destinado a suportar as despesas de transporte das crianças/jovens e familiares, em viagens (3 viagens por ano) de natureza cultural que pretendem realizar;
- A atribuição de um subsídio de 1.500,00 euros, destinado à realização de 3 festas comunitárias para a família, no final de cada ano lectivo, onde se apresentam os resultados das “ aprendizagens” realizadas;
- Apoio na divulgação do Programa Ser Criança da Cáritas Diocesana de Coimbra dos Bairros Municipais da Rosa e Ingote, através do:

- Site da Câmara Municipal de Coimbra;
- Agenda Cultural;

- Ofício da Câmara Municipal de Coimbra, a enviar a todas as IPSS´s e Associações do Município de Coimbra;

8 – A parceria efectiva-se através da celebração de um acordo único, em data a agendar brevemente, dada a proximidade do limite da apresentação da candidatura (31 de Maio).

Face ao exposto e perante as problemáticas sociais que caracterizam os Bairros Municipais da Rosa e Ingote, violência, toxicod dependência, absentismo e insucesso escolar, bem como o valioso património habitacional municipal ali existente, considera-se de extrema importância o Projecto apresentado na candidatura, salientando assim a relevância da parceria da Autarquia na mesma.

Considerando que fica comprida a legislação em vigor, designadamente no disposto no artigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5^A/2002 de 11 de Janeiro, no que se refere às alíneas a) e b), nº4 artigo 64º.

No que se refere às Grandes Opções do Plano para o ano 2005, confirma-se o enquadramento para eventual atribuição dos subsídios solicitados no objectivo 03 003 Acção Social e Família, Parcerias e Acções Diversas , Apoio a Instituições, transferências correntes, actualmente com um saldo de 41.782,06.euros.

A eventual disponibilização de 1 Técnico de Desporto, 4 horas por semana, 3 anos lectivos, deverá ser submetida à consideração superior.

No que se refere à divulgação do Programa através do site da Câmara Municipal de Coimbra, Mupis, Agenda Cultural e através de Ofício a enviar para IPSS'S e Associações do Município de Coimbra, poderá ser assumida por esta Divisão, com a colaboração directa das unidades orgânicas com responsabilidades na área (Mupis, Agenda Cultural e site da Câmara municipal de Coimbra).

Depois de apreciados os aspectos que se prendem coma colaboração directa as outras unidades orgânicas (Divisão de Turismo, Gabinete de Imprensa, Divisão de Informática e Departamento de Desporto juventude e lazer) propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra seja parceira da Cáritas Diocesana de Coimbra na candidatura ao Programa Ser Criança.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6570/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra para a Candidatura ao projecto Ser Criança, nos termos constantes da informação da Divisão de Acção Social e Família, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Distrito de Coimbra – Apoio.

A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Coimbra solicitou apoio à Câmara Municipal através da atribuição de um subsídio para a realização de obras nas instalações que arrendam desde finais do ano de 2003, por se encontrarem muito degradadas, sitas na Rua de Montarroio n.º 45, R/C.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 195, de 29/04/2005, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6571/2005 (23/05/2005):

- **Atribuir um subsídio de 50% do montante total das obras (2.750,00€), ou seja, de 1.375,00 € destinado a fazer face às obras das instalações da sede sitas à Rua de Montarroio n.º 45 r/c.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**XIII.1. Complexo Olímpico de Natação e Pavilhão Multidesportos – Organigrama e Recursos Humanos.**

O Departamento de Desporto Juventude e Lazer para este assunto apresentou a informação n.º 121, de 18/05/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“ORGANIGRAMA E RECURSOS HUMANOS

Decorrente da necessidade de constituir uma estrutura mínima de gestão, direcção e controlo das actividades a serem desencadeadas no Complexo de Natação (CN) e no Pavilhão Multidesportos (PMD) e, em estabilizar desde a sua entrada em funcionamento mecanismos metodológicos padronizados e coerentes, apresento a V. Ex.ª a seguinte proposta, em conformidade com Art.º 41º do Decreto Regulamentar n.º 5/97, de 31 de Março, que estabelece o regulamento das condições técnicas e de segurança dos recintos com diversões aquáticas.

Um aspecto importante para a dotação do número de efectivos relaciona-se com o modo de funcionamento das piscinas, por estar previsto o funcionamento alargado desde as 7h00 às 24h00, ao Sábado até às 21h00, com encerramento ao Domingo. Assim, há diverso pessoal que prestará trabalho em regime de turnos, o que exige uma dotação adequada para garantir o necessário funcionamento durante todo o período mencionado.

Saliente-se, igualmente, que a direcção e gestão deste tipo de complexos desportivos impõe hoje uma acção dinâmica e profissionalizada. Daí a importância de estas unidades estarem bem dotadas de pessoal especificamente adstrito a elas. Nesse sentido, identificámos vários tipos de funções/lugares, a que correspondem, naturalmente, determinado tipo e quantitativo de pessoal, a saber:

- A. Unidade de Gestão Técnica
 - 1) Direcção e Pessoal Técnico Superior
 - 2) Pessoal de manutenção
 - 3) Pessoal operário
- B. Unidade de Coordenação Desportiva
 - 1) Direcção
 - 2) Técnicos Superiores
 - 3) Assistentes Administrativos
 - 4) Assistentes de Banho/Nadadores-Salvadores
 - 5) Higiene e Limpeza
 - 6) Serviços de Vigilância

São estas as funções que se identificam e é em função das mesmas que fixámos a dotação das piscinas, e elaborámos a presente proposta que passamos a enunciar:

A. Unidade de Gestão Técnica:

A criação desta unidade surge na sequência de orientações superiores do Exm.o Sr. Vereador Eng. João Rebelo. Com efeito, a entrada em funcionamento dos novos equipamentos desportivos (Piscinas Rui Abreu, Lopes Conceição, e o novo complexo sito à Praça Heróis do Ultramar) obriga a encontrar um modelo de gestão técnica adequado à nova realidade e com um objectivo principal bem definido

– reduzir progressivamente o custo de financiamento para um valor mínimo de referência, tornando sustentável toda a actividade neles desenvolvida.

A implementação de uma estratégia que enquadre todas as actividades que concorrem para o funcionamento dos referidos equipamentos desportivos, potenciando as respectivas sinergias, e a elaboração de um plano de utilização racional de energia são os principais factores de sucesso para que se cumpra o objectivo proposto. Para uma correcta prossecução dos objectivos propostos, esta unidade, transversal aos vários equipamentos mencionados, deverá ser composta por:

1. Direcção e Pessoal Técnico Superior:

1 Director Técnico, com competências nos domínios da Manutenção e Gestão de Energia, com formação específica em Engenharia Mecânica.

Reporta ao Chefe de Divisão de Gestão Desportiva.

1 Director Técnico Adjunto, responsável por coadjuvar o Director Técnico nas suas funções, com formação específica em Engenharia Electrotécnica.

Reporta ao Director Técnico.

1 Coordenador Técnico, responsável pelo planeamento e realização das actividades de manutenção e operações.

1 Técnico Superior da Área de Química, responsável pela coordenação das tarefas ao nível da análise e qualidade das águas.

Reporta ao director técnico.

2. Pessoal de Manutenção:

4 Operadores de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras

Reportam ao director técnico.

3. Pessoal Operário:

1 Electricista

Reporta ao director técnico.

B. Unidade de Coordenação Desportiva:

Compete à Câmara Municipal a responsabilidade de gerir e garantir a qualidade dos serviços prestados às populações nos domínios do desporto, das actividades desportivas e recreativas e de competição. Por forma a que estes objectivos possam ser atingidos, propõe-se:

1. Direcção:

1 Director para o complexo de natação, responsável máximo pelo planeamento, coordenação e gestão diária do equipamento, com formação específica em Educação Física e Desporto ou Gestão do Desporto.

Reporta ao Chefe de Divisão de Gestão Desportiva.

2. Pessoal Técnico Superior:

4 Técnicos Superiores de Educação Física, Área de Natação, com especialização em modalidades aquáticas, suportam e enquadram as actividades específicas de expressão físico-motora, de utilização livre e outras de iniciativa ou apoio municipal.

Reportam ao director.

3. Assistentes Administrativos:

8 assistentes administrativos, responsáveis por: organização e correcta elaboração administrativa dos procedimentos de facturação e controlo de acessos; recepção; portaria e telefone.

Reportam ao director.

4. Assistentes de Banho/Nadadores Salvadores:

6 Assistentes de Banho

Reportam ao director.

5. Serviços de Higiene e Limpeza:

Para as duas instalações, em aquisição de serviços externos.

6. Serviços de vigilância:

2 vigilantes, para as duas instalações, em aquisição de serviços externos.”

Sobre estes equipamentos a S. Vereadora **Teresa Violante** passou a ler um documento relativo às características técnicas dos equipamentos em questão, o qual tem o seguinte teor:

Pavilhão Multidesportos:

“Situa-se na freguesia de Sto. António dos Olivais, Rua Infanta D. Maria.

A instalação física inclui uma arena desportiva de 50 x 30 m, equipada com um piso fixo de madeira flutuante* destinado à prática em treino, competição e lazer de diversas modalidades *indoor*, andebol, basquetebol, voleibol, futsal, patinagem, desportos gímnicos e de combate, entre outros, cumprindo com as mais exigentes normas e regulamentos nacionais e internacionais.

Está igualmente preparado para a realização de outras actividades de natureza não desportiva.

Tem capacidade para 2239 lugares sentados, 1348 em bancada fixa, 891 na bancada amovível, lugares para deficientes e para a imprensa

Das instalações físicas constam 8 balneários (3 masculinos, 3 femininos e 2 para equipas de arbitragem), garagem, arrecadação, 2 bares, duas portarias, uma área administrativa constituída por 2 salas, uma galeria técnica, distribuídos por 4 níveis

Está apetrechado com o mais moderno equipamento desportivo num valor global de adjudicação de 110.000,00 €

* *Peças de madeira macheda Pau Cetim com 22 mm de espessura, assentes em barrotos de abeto espaçados 30 cm entre si, apoiados em borracha de poliuretano canelada. Acabamento com resina poliuretânica antiderrapante.*

Complexo de Piscinas

Situa-se na freguesia de Sto. António dos Olivais, Rua Infanta D. Maria.

As instalações físicas incluem dois planos de água com as dimensões de 50 x 25 m e profundidade constante de 2,00 m na piscina principal, e de 25 x 12,5 m com profundidade variável de 1,20 a 1,80 m na piscina complementar.

As especificações técnicas da piscina principal – dimensões, profundidade e apoios técnicos – estão de acordo com as mais exigentes normas nacionais e internacionais, podendo acolher treino e competições desportivas de alto nível nas disciplinas de Natação Pura, Pólo Aquático e Natação Sincronizada (mais especificamente para esta disciplina foram instalados altifalantes submersíveis).

A piscina complementar apresenta todos os quesitos morfológicos e funcionais adequados às actividades formativas da natação, lazer, manutenção e programas especiais, servindo também para treino e/ou aquecimento para as competições da piscina principal. Dispõe ainda de uma rampa para acesso a pessoas com mobilidade condicionada.

Das instalações físicas constam ainda balneários e vestiários masculinos e femininos, específicos para cada um dos planos de água, gabinete médico, sala de controlo e supervisão técnica, sala de controlo anti-doping, sala de juízes e delegados, área administrativa e cabine de controlo de tempos e resultados no cais da piscina.

A piscina principal dispõe de uma bancada com 508 lugares sentados para público e mais 332 lugares para atletas e imprensa.

Como pormenores construtivos salienta-se a separação física entre a bancada de atletas e a de público, com acesso directo ao cais da piscina e aos balneários, a existência de uma ante-câmara de chamada dos atletas e de janelas subaquáticas com vidro (3 laterais e 1 de topo) que possibilitam a realização de filmagens.

Está apetrechada de um sistema de cronometragem electrónica fixo, com quadro de resultados digital, e o mais moderno equipamento desportivo num valor global de adjudicação de 254.000,00 €

Todo este equipamento, dimensão e pormenores construtivos fazem desta instalação uma infra-estrutura de ponta, tendo isso mesmo sido já realçado pela Associação de Natação de Coimbra e Federação Portuguesa de Natação”.

Disse ainda a **Sr.ª Vereadora** que a proposta que apresenta se divide em duas áreas distintas: unidade de gestão técnica (estrutura comum aos 3 equipamentos). A sua implementação impõe-se na medida em que se está a falar de equipamentos técnico com especificidades elevadas necessitando de grande atenção e acompanhamento, exigindo a permanência de pessoal qualificado para o efeito. Desta unidade de gestão deverão fazer parte 1 Director Técnico, 1 Director Técnico Adjunto, 1 Coordenador Técnico, 1 Técnico Superior da Área de Química, 4 operadores de estações elevatórias e 1 electricista.

Na unidade de Coordenação Desportiva é proposto 1 Director para o complexo de natação, 4 técnicos Superiores de Educação Física, área de Natação, 8 assistentes administrativos/auxiliares técnicos, 6 assistentes de banho e serviços de vigilância a adquirir em serviços externos.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu-se do seguinte modo, apresentado duas questões:

A primeira é de ordem estratégica e resulta do facto de considerar que a gestão do Complexo das Piscinas Municipais deverá, sempre que possível, recorrer ao out sourcing para a realização de serviços de índole técnica. Recurso que se impõe por duas razões fundamentais:

- a primeira, decorre de – a muito curto prazo – ir passar a ser exigível a certificação deste tipo de equipamentos, pelo que a transferência de algumas das responsabilidades para Empresas certificadas ser uma solução claramente vantajosa para o Município;

- a segunda, está ligada à necessidade de impedir o crescimento desmesurado do quadro de Pessoal.

A outra questão decorre de considerar incorrecta a contratação de 1 Técnico Superior da Área de Química a não ser que os serviços fossem dotados de um laboratório, o que considera de todo injustificado. Por outro lado há que sublinhar que o referido Técnico nunca poderá, por si, assegurar uma fiscalização adequada, no decurso de todo o horário de abertura do Complexo.

Por estas razões – e pelo facto de que a proposta não só não apresenta os custos envolvidos, bem como não esclarece qual o seu peso específico no orçamento municipal - considera que a mesma devia ser melhor ponderada.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu também a necessidade de se quantificar os custos, pois há matérias em que é mais vantajoso recorrer a serviços exteriores. Disse ainda o Sr. Vereador que gostaria de saber, em termos orçamentais se estas despesas se encaixam ou não.

O Sr. Vereador **João Rebelo** acrescentou que para o bom funcionamento da estrutura desportiva em causa, todas as tarefas que possam ser feitas no exterior deverão ser feitas. No entanto para o controle da água, solicitou às Águas de Coimbra quais as análises que estão creditados a fazer, sendo o cenário bastante satisfatório. Há no entanto um outro conjunto de parâmetros que têm de ser feitos diariamente, sendo por isso necessário garantir um acompanhamento constante da qualidade da água. Disse também o Sr. Vereador que as Águas de Coimbra têm operadores que se puderem ser disponibilizados, até porque fazem parte do quadro da Câmara Municipal e isso irá também ser equacionado.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** solicitou informação do Sr. Vereador João Rebelo no sentido de saber qual a estimativa de custo anual para suportar as infraestruturas em causa.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que neste momento ainda não estão contabilizados os custos reais de manutenção/funcionamento, nem avaliadas a definição do montante das tarifas, o que será apresentado oportunamente ao Executivo. Admitiu ainda o Sr. Vereador que dentro da estrutura técnica que está proposta não querará dizer que tem de ser toda preenchida. O que se tem de garantir é a qualidade dos serviços a prestar, o que poderá ser apenas feito com uma estrutura mínima recorrendo-se quando possível a out sourcing.

A Sr. Vereadora **Teresa Violante** retomou a palavra para referir que, no seu entendimento, quando todo o equipamento estiver em pleno funcionamento, a estrutura que está a apresentar será manifestamente insuficiente, face às necessidades que irão surgir. Disse também que solicitou orçamentos para que a gestão fosse feita em out sourcing

e os orçamentos que lhe foram apresentados são incomportáveis. Só para o complexo Rui Abreu, sem consumíveis o orçamento apresentado foi de 100 mil euros/ano. A proposta apresentada é a que sai mais barata ao município e a minimamente necessária para a entrada em funcionamento do complexo desportivo.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6572/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a proposta apresentada pela Sr. Vereadora Teresa Violante, sem embargo de posteriormente ser apresentada uma informação complementar que concretize a análise económica e a gestão de recursos humanos já existentes na Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Isenção de Taxas.

A Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra solicitou a colaboração da Câmara Municipal através da presença de uma ambulância da Companhia dos Bombeiros Sapadores durante a realização do Torneio Internacional de Rugby de Sevens da Queima das Fitas que teve lugar nos dias 8 e 9 de Maio de 2005.

Face ao exposto e com base na informação n.º 192, de 03/05/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6573/2005 (23/05/2005):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante de 05/05/2005, que autorizou o apoio solicitado pela Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, através da isenção do pagamento de taxas, por se tratar de uma instituição desportiva que prossegue no Município actividades de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Isenção de Taxas.

A Associação Distrital de Judo de Coimbra solicitou a utilização do Pavilhão Multidesportos para o dia 07 de Maio de 2005, para a realização do Torneio Internacional de Esperanças/Queima das Fitas, solicitando para o efeito a colaboração da Câmara Municipal através da presença de uma ambulância da Companhia dos Bombeiros Sapadores durante a realização do Torneio.

Face ao exposto e com base na informação n.º 193, de 06/05/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6574/2005 (23/05/2005):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante de 13/05/2005, que autorizou o apoio solicitado pela Associação Distrital de Judo de Coimbra, através da isenção do pagamento de taxas, por se tratar de uma instituição desportiva que prossegue no Município actividades de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Final da Taça Ibérica – Subsídio.

Tendo sido apresentadas as despesas referentes à organização da final da Taça Ibérica pela Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, nos termos do regulamento da competição e com base na informação n.º 174, de 19/05/2005, do Gabinete de Apoio da Sr.ª Vereadora Teresa Violante, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6575/2005 (23/05/2005):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante de 19/05/2005, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 € como forma de auxílio a uma secção que em muito tem contribuído para a projecção do desporto em Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Transporte – Alteração.

Dado que o transporte a Lagos para a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra entre os dias 13 e 15 de Maio de 2005, a efectuar pela empresa “Moisés Correia de Oliveira” não estava disponível, o mesmo foi efectuado pela empresa “Transdev Centro, pelo que o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 198, de 12/05/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação n.º 6576/2005 (23/05/2005):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Teresa Violante de 16/05/2005, que autorizou a alteração à adjudicação já autorizada e aprovada, à empresa “Transdev Centro” pelo mesmo valor, ou seja, 1.200,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - HABITAÇÃO

XIV.1. Comissão de Festas do Ingote – Isenção do Pagamento de Licenças.

Pretende a Comissão de Festas do Bairro do Ingote (Comissão Agregada à Capela de S. Pedro do Ingote) levar a efeito nos dias 1, 2 e 3 de Julho as festas em Honra de S. Pedro. Face ao exposto e nos termos da informação n.º 184, de 29/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6577/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a isenção do pagamento de licença de ocupação do espaço público, com cerca de 260 m2 para montagem de palco, barracas de quermesse e bar; a isenção de licença de espectáculos e divertimentos públicos nas vias e lugares públicos; a isenção do pagamento de licença de recinto improvisado e a isenção do pagamento de licença de ruído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Projecto de Intervenção Comunitária da Associação Fernão Mendes Pinto.

Sendo a Associação Fernão Mendes Pinto, de entre as Associações conhecidas e com trabalhos prestados em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra, a única com aptidão para garantir o sucesso desta intervenção e nos termos da informação n.º 94, de 26/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6578/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o Projecto de Integração Social e adjudicar a sua execução à Associação Fernão Mendes Pinto, mediante ajuste directo ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, pelo montante de 45.439,57 € isenta de IVA, não sendo exigido a celebração de contrato escrito ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – Abertura de Concurso Público.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que este é o primeiro de uma série de concursos volumosos que já beneficiam do financiamento do Prohabita. Brevemente apresentará o processo de mais 19 habitações que beneficiam da alta participação do INH para as remodelações totais do Bairro de Celas. Com os moradores está a gerir-se com alguma delicadeza e cooperação a saída durante seis meses dos moradores para a realização das obras, sendo certo que algumas das habitações ainda entrarão em obra durante este ano. Estão já negociadas com os moradores 40 casas para entrarem em obra até ao final de 2007.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 430, de 17/05/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6579/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar as peças escritas e desenhadas e a execução da empreitada de "Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas", na modalidade de Concurso Público (alínea b do n.º 2 do art.º 48º do Decreto Lei n.º**

59/99 de 2 de Março), cuja base de licitação é de 646.500,00€ (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros) sem IVA, com o prazo de execução de 270 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

- O processo de concurso será fornecido pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo o valor para aquisição de 90,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor foi calculado com base nos valores estipulados no art.º 156º do Capítulo VI do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).
- Que sejam constituídas as seguintes comissões, em conformidade com o art.º 60º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março:

Comissão de abertura do concurso

Presidente – Eng^a Rosa Santos (D.H)

Secretário – Eng^a Teresa Oliveira (D.P.H.)

Dr.º José Louça de Sousa – (D.H.)

Perito sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito:

Dr. Rui Hamiltom (D.P.H.)

Suplente – Eng^o Aurora Teixeira (D.P.H.) e Arquitecto José Neto (D.P.H.)

Comissão de análise das propostas

Presidente – Eng^a Teresa Oliveira (D.H.)

Eng.º Lino Bernardes (D.P.H.)

Eng^a Alzira Rodrigues (D.P.H.)

Suplente: Arq^o Nuno Morais (D.P.H.) e Eng^a Aurora Teixeira (D.P.H.)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. José Augusto Correia de Brito Xavier - Obras Coercivas – Edifício na Couraça de Lisboa n.º9.

Relativamente a este processo é apresentada a minuta dos contratos de arrendamento com prazo efectivo de 5 anos a celebrar com José Augusto Correia de Brito Xavier e esposa, relativamente às habitações correspondentes, uma ao rés-do-chão do edifício na Couraça de Lisboa n.º 9, outra ao segundo andar do mesmo edifício e outra ao edifício na Travessa da Couraça de Lisboa n.º 5.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 65, de 18/05/2005, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6580/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a minuta para celebração dos contratos de arrendamento, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Maria Augusta Garcia de Brito - Travessa da Fonte do Bispo n.º 23 – 1.º Dt – Proposta de Realojamento.

Trata-se de um agregado familiar que se enquadra na definição de “situação de emergência” para os casos excepcionais de atribuição de habitação fora do concurso público, pelo facto de existir um filho com deficiência bem como pelo facto de não possuir meios próprios para aceder a uma habitação no mercado privado de arrendamento.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** chamou a atenção para o facto de este realojamento se dever à falta de condições de habitabilidade da casa onde residia esta família, depois das obras de ligação da Rua, designadamente um muro alto junto à casa, obras essas feitas pela Câmara. Uma vez que a opção foi não adquirir nem expropriar a casa, é imperativo fazer obras de alteração no local.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º1, do art.º 9 do Decreto-Lei 797/76, de 06 de Novembro, o executivo deliberou com base na informação n.º 143, de 05/05/2005, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 6581/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o realojamento de Maria Augusta Garcia de Brito na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro Fonte da Talha, Lote 23 – 1.º dt.º, pela renda mensal de 26,45 € cuja minuta do contrato de arrendamento, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Maria de Fátima Jesus Borges – Rua Borges Carneiro n.º 18 – 3.º Esq.º - Proposta de Realojamento.

Dado tratar-se de um agregado familiar que se enquadra na definição de “situação de emergência” para os casos excepcionais de atribuição de habitação fora do concurso público, pelo facto de se encontrarem num estado de grave risco para a sua sobrevivência, de não possuírem meios próprios para aceder uma habitação e da existência de menores em risco, devido à sua situação de saúde e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º1, do art.º 9 do Decreto-Lei 797/76, de 06 de Novembro, o executivo deliberou com base na informação n.º 175, de 17/05/2005, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 6582/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o realojamento de Maria de Fátima de Jesus Borges na habitação municipal de tipologia T4 sita no Bairro da Rosa, Lote 7 – 2.º dt.º, pela renda mensal de 23,64 € cuja minuta do contrato de arrendamento, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Carlos Alberto Fernandes Ervideira Caetano – Casa das Cruzes – Realojamento Temporário.

A situação habitacional do Município actualmente não reúne as devidas condições de habitabilidade, pelo que foi uma das sinalizadas no âmbito Prohabita, sendo uma das próximas habitações a sofrer obras de recuperação. Face ao exposto e nos termos da informação n.º 147, de 06/05/2005, da Divisão de Gestão Social, o executivo deliberou:

Deliberação nº 6583/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o realojamento provisório de Carlos Alberto Fernandes Ervideira Caetano, no imóvel municipal designado por “Casa das Cruzes”, na dependência Q1 e WC cujos espaços se localizam no 1.º piso. O espaço será cedido, temporária e gratuitamente ao município mediante assinatura de um contrato de comodato, pelo período de seis meses, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Operação de Loteamento no Bairro da Fonte do Castanheiro.

Na sequência da aprovação, na reunião da Câmara Municipal de 08/03/2004, do Estudo Prévio do Projecto de Renovação e Requalificação do Bairro da Fonte do Castanheiro, é apresentado o processo de loteamento do referido Bairro.

Face ao exposto e com base na informação n.º 435, de 18/05/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6584/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar o processo de loteamento do Bairro da Fonte do Castanheiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Cooperativa de Construção e Habitação Semearelvinhas, C.R.L - Loteamento do Bairro da Relvinha.

Pretende a Cooperativa de Construção e Habitação Semearelvinhas, CRL, proceder à venda das habitações aos seus moradores, solicitando a transformação do direito de superfície sobre a totalidade do terreno (8.475 m²), pela cedência plena dos lotes a que respeita cada uma das moradias ali construídas, com o objectivo de poder alienar aos seus moradores as respectivas casas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 155, de 18/05/2005, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6585/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a operação de loteamento sobre o terreno objecto de cedência do direito de superfície, com as seguintes características:**
 - são constituídos 34 lotes para moradias unifamiliares, com as áreas constantes da planta da síntese, totalizando 1.834 m²;
 - Integram-se automaticamente no domínio público municipal as áreas destinadas a arruamentos (1.927 m²), área pedonal destinada a utilização colectiva (3.334 m²) e a área verde (1.127 m²).
- **Aprovar a dispensa de discussão pública sobre a operação de loteamento, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 7 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, uma vez que se trata da legalização de uma situação consolidada desde 1983.**
- **Mandar proceder à avaliação dos lotes resultantes da operação de loteamento com vista a encetar o processo de cessação do direito de superfície e de cedência da propriedade plena sobre os mesmos lotes;**
- **Que através da Divisão de Informação Geográfica e Solos as plantas cadastrais sejam confirmadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Renda Apoiada – Presunção de Rendimentos.

Relativamente ao assunto acima mencionado o Departamento de Habitação apresentou a informação n.º 67, de 18/05/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

Foi-nos solicitada a preparação de proposta relativa às regras para determinação de rendimentos presumidos dos arrendatários nos arrendamentos sob o regime de renda apoiada (Dec-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio), pelo que passamos a referir o seguinte:

O n.º 2, art.º 6º daquele diploma legal diz que “...*Nos casos em que os rendimentos do agregado familiar tenham carácter incerto, temporário ou variável e não seja apresentada prova bastante que justifique essa natureza, a entidade locadora presumirá que o agregado familiar auferir um rendimento superior ao declarado sempre que um dos seus membros exercer actividade que notoriamente produza rendimentos superiores aos declarados ou seja possuidor de bens não compatíveis com aquela declaração.*”

E o n.º 4, que “... *No acto da presunção deve a entidade locadora estabelecer o montante do rendimento mensal bruto do agregado familiar que considera relevante para a fixação da renda.*”

Extrai-se deste normativo que a Câmara Municipal, nestes casos, dispõe de um poder discricionário (não arbitrário) para presumir o rendimento do agregado familiar.

No entanto, não foi legalmente estabelecida regra supletiva concreta a aplicar na determinação dos rendimentos presumidos.

Assim, propomos que, para estes casos, a Câmara Municipal aprove, como regra geral de actuação, regra semelhante (adaptada) à que consta do programa SOLARH (n.ºs 2 e 3, art.º 3º do Dec-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro), ou seja:

Para cada pessoa maior relativamente à qual não seja declarado rendimento ou seja declarado rendimento inferior ao salário mínimo nacional e não faça prova de estar incapacitado para o trabalho ou reformado por velhice ou invalidez, será presumido que auferir rendimento correspondente a um salário mínimo nacional, sempre que exercer actividade que notoriamente produza rendimento superior ao declarado ou seja possuidor de bens não compatíveis com aquela declaração. Esta presunção não será aplicável se a pessoa fizer prova que a ausência de rendimento se deve ao facto de ser doméstica, não podendo, porém, ser considerado como tendo esta ocupação mais do que um membro do agregado familiar.

Esta regra não será utilizada relativamente às pessoas com menos de 25 anos de idade que mantenham a condição de “dependentes”, nem nos casos em que seja possível apurar, com suficiente rigor e segurança, um valor para o rendimento.

A proposta de fixação de rendimento presumido será precedida das averiguações consideradas pertinentes, clara e objectivamente fundamentada quanto à matéria de facto e sujeita a “audiência de interessados” (art.º 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo), sendo a decisão transmitida ao arrendatário com 15 dias de antecedência sobre a data em que passará a pagar a renda apoiada com o novo valor.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6586/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a proposta constante da informação do Departamento de Habitação, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – Subsídio.

Uma vez que o processo de legalização de uma Associação de Moradores num Bairro Municipal reveste-se sempre de algo problemático face ao elevado custo a suportar com os emolumentos e a publicação no Diário da República e nos termos da informação n.º 9, de 06/05/2005, do Adjunto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6587/2005 (23/05/2005):

- **Atribuir à Associação de Moradores do Bairro da Rosa um subsídio no valor de 1.000,00 € por forma a suportar as despesas referentes ao processo de legalização da associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Programa RECRIA – Maria Luisa Costa Monteiro – Rua Guerra Junqueiro, n.º 88-92.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 698, de 05/05/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6588/2005 (23/05/2005):

- **Anular a comparticipação de 16.928,70 € referida na deliberação n.º 5927/2005, tomada em reunião de 31/01/2005;**
- **Autorizar a comparticipação de 14.715,72 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito em Coimbra, na Rua Guerra Junqueiro, n.º 88 a 92, pertencente a Maria Luisa da Costa Monteiro, com os mesmos condicionalismos constantes da deliberação inicial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. PROHABITA:

- a) **Aquisição e Recuperação de imóveis degradados na Baixa e Alta de Coimbra – Imóvel da Rua do Arco de Ivo, 5 – 7 – propriedade de Isabel Maria Morgado Leal.**

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 157, de 18/05/2005, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6589/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a aquisição a Isabel Maria Morgado Leal do prédio sito na Rua do Arco do Ivo, 5-7, em Coimbra, de rés-do-chão e 1.º Andar, com a área coberta de 43 m2, com o artigo urbano n.º 319 da Freguesia de Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 149/260286, pelo valor de 8.000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) **Aquisição e recuperação de imóveis degradados na Baixa e Alta de Coimbra – Imóvel da Rua Direita, 85, 87,89, propriedade de Abílio José Durão Soares, José Eduardo Durão Soares e Mariana da Natividade Durão Soares.**

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 156, de 18/05/2005, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6590/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a aquisição a Abílio José Durão Soares, José Eduardo Durão Soares e Mariana da Natividade Durão Soares, do prédio sito na Rua Direita, 85-87-89, em Coimbra, de rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares, com a área coberta de 46 m2, com o artigo urbano n.º 115 da Freguesia de Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 1738/20041209, pelo valor de 100.000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Instrução Musical e Constituição da Filarmónica do Planalto – Aquisição de Serviços – Consulta Prévia – Adjudicação.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 60, de 09/05/2005, da Comissão constituída no âmbito de Procedimento para Aquisição de Serviços (Departamento de Habitação), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6591/2005 (23/05/2005):

- **Adjudicar a prestação de serviços para a “Instrução Musical e Constituição da Filarmónica do Planalto” à Sociedade “Coreto dos Sopros – Produções Musicais, Unipessoal Lda” pelo preço de 39.933,00 € acrescido de IVA, com as alterações resultantes da negociação e constantes da informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. Derrocada da cobertura do imóvel sito na Rua da Sofia n.º 96 locado pelo Centro Social e Cultural 25 de Abril.

Uma vez que Armindo Marques Gaspar Portela, proprietário do prédio acima identificado ainda não iniciou as obras na cobertura do imóvel e a licença de ocupação da via pública, requerida pelo proprietário para apoio à obra, ainda não foi levantada, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 768, de 18/05/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios e despacho do Sr. Presidente de 19/05/2005:

Deliberação n.º 6592/2005 (23/05/2005):

- **Tomar posse administrativa das duas alas do imóvel confinantes com a Rua da Sofia e Ladeira do Carmo para que a Câmara Municipal de Coimbra possa dar execução imediata às obras de recuperação geral das coberturas destas alas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.16. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6593/2005 (23/05/2005):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ordenaram a execução de obras e notificação ao proprietário ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 92 e n.º 4 do art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 10/05/2005 – Rua Martins de Carvalho, 18/20;
 - 10/05/2005 – Rua Dr. Daniel de Matos, 98;
 - 10/05/2005 – Rua da Sofia, 107 a 111;
 - 10/05/2005 – Rua de Aveiro – Lote 2 – 9.º - dt.º;
 - 17/05/2005 – Rua 1.º de Maio, 82;
 - 17/05/2005 – Beco do Algueirão, s/n.º - Tovim;
 - 17/05/2005 – Rua da Moeda, 33.
- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 10/05/2005 – Rua do Arco Pintado, 42;
 - 17/05/2005 – Rua da Matemática, 1-2.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.17. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante os mês de Maio de 2005, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- **Fornecimento de 6 esquentadores de 11l e 3 termoacumuladores de 80l – Ajuste Directo – 363,36 €+ IVA;**
- **Aquisição da sinalética da sede do Centro Municipal de Acção Social – Ajuste Directo – 41,65 €- c/IVA incluído.**

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6594/2005 (23/05/2005):

- **Tomar conhecimento.**

XV - CULTURA

XV.1 . Associação Comercial e Industrial de Coimbra – Rota do Chá – Apoio.

A Associação Comercial e Industrial de Coimbra solicitou a colaboração da Autarquia para a iniciativa “Rota do Chá”, pretendendo-se com esta acção atrair à Baixa de Coimbra um elevado número de pessoas que serão convidadas a uma degustação, decorrendo também uma pequena mostra de chás dos vários cantos do mundo.

Nos termos da informação nº. 649 de 06/05/2005 da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6595/2005 (23/05/2005):

- **Autorizar, com isenção de taxas, a utilização dos espaços: Col. Louzã Hanriques – Galerias do Turismo e Gal.Exposições Temporárias do Edifício Chiado.**
- **Cobrar a taxa de 3 euros para o público em geral que esteja interessado em degustar chá e 1 euro para estudantes e maiores de 65 anos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2 . Doação de Bens Móveis.

Dado que o Sr. Vereador da Cultura propôs a cedência gratuita de algum mobiliário e equipamento degradado e sem interesse para os Serviços, o Executivo deliberou nos termos da informação nº. 559 de 19/04/2005 do Departamento de Cultura:

Deliberação nº. 6596/2005 (23/05/2005):

- **Ceder o seguinte material às instituições abaixo identificadas:**
 - Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – uma cadeira –registo de inventário nº. 910;
 - Clube da Comunicação Social de Coimbra – três cadeiras com os nº.s de registo de inventário 897,857 e uma sem número;
 - Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro - quatro cadeiras com os registos de inventário 933,983,963 e 943.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3 . Concertos na Praça 2005.

Pretende a Câmara Municipal de Coimbra dar continuidade a uma série de concertos, levados a efeito por Bandas Filarmónicas, com o objectivo de animação de rua e divulgação/promoção do trabalho realizado pelas mesmas, na área da música.

Face ao exposto e nos termos da informação nº. 665 de 11 de Maio de 2005 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6597/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a iniciativa, suportando os encargos daí decorrentes, a saber:**
 - Utilização da Praça do Comércio das 16h00 às 18h30, Rua Ferreira Borges, ou outro local, se a necessidade de ocupação daquele espaço assim o justificar, e se considerar oportuno;
 - Que ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do Artº 86 do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho, se proceda ao pagamento de cachet às Bandas abaixo indicadas:
 - 900 euros à Associação Recreativa e Musical de Ceira, valor correspondente a uma actuação da Banda, com transporte a cargo da Câmara Municipal;
 - 1 600 euros à Filarmónica União Taveirense, , valor correspondente a duas actuações (800 cada), com transporte a cargo da Câmara Municipal;
 - 1 500 euros, à Filarmónica Adriano Soares, valor correspondente a duas actuações (750 cada), com transporte a cargo da Câmara Municipal;

- 1 000 euros à Phylarmónica Ançanense , valor correspondente a uma actuação, com transporte incluído;
- 500 euros, à Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense, valor correspondente a uma actuação da Filarmónica, com transporte incluído;
- Nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 81 do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho, processamento aos SMTUC da importância de 293,50 euros com IVA incluído, correspondente ao serviço de transporte, ida e volta da Banda de Ceira, Vilela e Taveiro.
- Transporte, colocação e recolha de pelo menos 100 cadeiras, chapéus de sol (nos casos em que se justifique), para o que será necessário recorrer à colaboração do SAA- Equipe de Museografia;
- Pagamento de horas extras, aos funcionários que colaboram na concretização dos apoios acima descritos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4 Apoio ao Associativismo Cultural 2005 – Teatro (2.ª Fase).

Considerando que segundo o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural a Câmara Municipal de Coimbra apoia os agentes culturais do concelho, a Divisão de Acção Cultural através da sua informação datada de 12 de Maio propõe a atribuição de um conjunto de subsídios para 2005, referindo o Sr. Vereador Mário Nunes que os mesmos correspondem aos subsídios ao teatro que não foram incluídos na anterior tranche teatral.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6598/2005 (23/05/2005):

• **Aprovar às Associações Culturais do Concelho abaixo discriminadas, os seguintes subsídios:**

- Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL – 15.000,00€ (quinze mil euros);
- Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – 6.000,00€ (seis mil euros);
- GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra – 5.000,00€ (cinco mil euros);
- Festeia de Tema Clássico - 17.000,00€ (dezassete mil euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Noites da Canção de Coimbra na Galeria Almedina.

Atendendo ao êxito da iniciativa dos anos transactos, que tem permitido a divulgação da chamada Canção de Coimbra, a Divisão de Museologia, através da informação nº. 640 de 05/05/2005, que abaixo se transcreve, propõe a sua continuidade.

“A realização, nos anos transactos, de um programa de divulgação da Canção de Coimbra, na Galeria Almedina atingiu plenamente os objectivos propostos, a avaliar pela participação e acolhimento do vasto público, nacional e estrangeiro. Pelo êxito da iniciativa, que tem permitido de uma forma séria e ecléctica a divulgação da chamada Canção de Coimbra, propomos a sua continuidade, com a seguinte programação:

21 de Maio - Romance

28 de Maio – Quarteto de Guitarras Aeminium

4 de Junho – Canção de Coimbra

11 de Junho – Toada Coimbrã

18 de Junho – Alma Mater

25 de Junho – Grupo de Fados e Guitarras da Estudantina – Sec. de Fado da A.A.C.

23 de Julho – Verdes Anos

30 de Julho – Quarto Crescente

6 de Julho – Pardalitos do Mondego

13 de Agosto – Grupo de Fados Aeminium

20 de Agosto – Lágrima - Sec. de Fado da A.A.C.

27 de Agosto – Capas Negras

Cada actuação terá início nos dias indicados, pelas 21h30 devendo cada grupo estar presente no local cerca de 30 min. antes do início do espectáculo.

Despesas a considerar:

1- Conforme acordado em reunião em 20/04/2005 com os representantes dos grupos e o Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, cada grupo receberá um cachet de 500 euros, por actuação, que será pago no final do espectáculo, de acordo com a lista em anexo.

Valor total desta despesa: 500 €x 12 espectáculos – 6.000 €(Seis mil euros)

Verba a cabimentar pelo G.O.P: 04 005 2004/45 – 2

Folhetos de Divulgação

Execução de 2000 folhetos em formato A5 para divulgação da iniciativa, propondo-se nos termos da alínea a) do nº 3 do art.º 81 do Dec-Lei 197/99 de 8 de Junho a adjudicação do serviço à *Tipografia Erel* no valor de 400 € (Quatrocentos euros) + IVA, conforme orçamento anexo.

Verba a cabimentar pelo G.O.P: 04 005 2002/37 – 1

3- Cartazes Mupis

Para a divulgação desta iniciativa, está prevista a execução de cartazes Mupis, como habitualmente, a colocar próximo da data do iniciar da acção, pelo que, para que este prazo seja cumprido, propõe-se que nos termos do enquadramento referido no ponto n.º 2, a adjudicação do serviço seja feito à firma V. Coutinho, L.^{da} pelo valor de **570,00 €** (Quinhentos e setenta euros) + IVA, conforme orçamento em anexo.

Verba a cabimentar pelo G.O.P: 04 005 2002/37 – 1

4- Direitos de Autor

De acordo com a tabela de Taxas de Direitos de Autor, a Autarquia deverá pagar à Sociedade Portuguesa de Autores – Delegação de Coimbra, o valor de 12,35 € x 12 espectáculos, num total de 148, 20 € (Cento e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), isento de IVA.

R. Figueira da Foz, n.º 38 – 1º, 3000-182 Coimbra

Contribuinte n.º 500257841

Verba a cabimentar pelo G.O.P: 04 005 2004/45 – 2

Tratando-se de uma iniciativa que decorre para além do horário normal de funcionamento dos serviços deverá ser considerado o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indigitados.

A fim de dar cumprimento ao despacho n.º 21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes do Edital n.º 13/2002 de 24 de Janeiro é da competência do Senhor Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes, autorizar a despesa”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6599/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar a iniciativa e respectiva programação, assumindo os encargos daí decorrentes e constantes as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra – Aquisição de Livro.

A Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra publicou o livro “As Bandas Filarmónicas do Distrito de Coimbra” propondo a aquisição pela Câmara Municipal de alguns exemplares.

Assim sob proposta do Sr. Vereador Mário Nunes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6600/2005 (23/05/2005):

- **Adquirir, para oferta, 25 exemplares da obra “As Bandas Filarmónicas do Distrito de Coimbra”, pelo valor individual de 10 euros (IVA incluído). nos termos do disposto na alínea a) do nº. 3 do art.º 81 do Dec.Lei 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Pé de Página Editores – Aquisição de Livro.

Solicita a Pé de Páginas Editores a compra de alguns exemplares do livro que pretende editar “A Silhueta Brandadas Veias” da autoria de Conceição Riachos.

Dado tratar-se de uma escritora residente em Coimbra e este ser o seu 5º. Livro a publicar, o Executivo deliberou, sob proposta apresentada pelo Sr. Vereador Mário Nunes:

Deliberação n.º 6601/2005 (23/05/2005):

- **Adquirir à Pé de Páginas Editores, 10 exemplares da obra “A Silhueta Branda das Veias”, pelo valor total de 100€(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2005 – Apoio.

À semelhança de anos transactos, vai realizar-se mais uma edição do “Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, pelo que o Clube veio solicitar a colaboração da autarquia. Trata-se de uma iniciativa conjunta (Câmara Municipal de Coimbra e JACC) estando prevista nas Grandes Opções do Plano para 2005.

Face ao exposto e sob proposta apresentada pelo Sr. Vereador Mário Nunes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6602/2005 (23/05/2005):

- **Atribuir um apoio financeiro ao JAZZ ao Centro Clube, no montante de 60.000 euros, sendo certo que de imediato deverão ser pagos 30.000 (metade do apoio) para fazer face às despesas inerentes à realização do Festival, nomeadamente o pagamento aos músicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo de Castilho”.

De acordo com o Plano de Actividades e Orçamento para o corrente ano está prevista a atribuição do Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo de Castilho”, pretendendo a Câmara Municipal de Coimbra lançar a 2ª. Edição do Prémio, iniciativa a que se associa o NARC - Núcleo de Arquitectos da Região Centro.

Sobre este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação datada de 19/05/2005, cujo teor é o seguinte:

“Em conformidade com o Plano de Actividades e Orçamento para o corrente ano está prevista a atribuição do Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo de Castilho”, com regulamento aprovado em reunião do Executivo de 15/5 de 1995.

“Castilho, Diogo de - Nasceu em Santander cerca de 1493 e morreu em Coimbra a 18 de Agosto de 1574. Veio para Portugal no princípio do século XVI com seu meio irmão João, com quem trabalha em Viseu como ajudante, e em 1517, nas obras de Belém. Em 1518 vai para Coimbra, onde em 1524 sucede a Marco Pires na direcção de todas as suas obras, entre as quais as dos Paços Reais de Coimbra e da abóbada da Igreja de Ega. Em 1522 trabalha na Capela de S. Marcos e entre 1523 e 1525 talvez na fachada da Igreja de Santa Cruz, a mais importante obra do princípio do renascimento e onde foi o responsável pelo refeitório, ao que se seguem a construção de vários colégios religiosos, das Igrejas de Góis (1529) e da Trofa (1534), sendo-lhe ainda atribuível a capela-mor da igreja de Atalaia do Ribatejo; paços reais, colégios de arte e de S. Gerónimo, obras de reparação da ponte e de encanamento de águas, e ainda muito provavelmente reconstrução da Sé Velha, tornando-se juntamente com João de Ruão um dos mais importantes representantes da arquitectura renascentista coimbrã. Foi ainda, provavelmente, o autordo convento de Monchique, no Porto, actual Museu Soares dos Reis. Em 1547 é igualmente nomeado para as obras da Universidade, tendo provavelmente desempenhado funções na Câmara.

In Dicionário dos Arquitectos de J. M. Pedreirinho”

Assim, e neste ano de 2005, pretende a C.M.C. lançar a 2ª edição do Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo de Castilho”.

A esta iniciativa associa-se o NARC - Núcleo de Arquitectos da Região de Coimbra.

Este prémio tem como objectivo promover e incentivar a qualidade arquitectónica, quer de novas edificações, quer na recuperação e reabilitação de imóveis que contribuam significativamente para a valorização e/ou salvaguarda do património arquitectónico de Coimbra.

Neste sentido, e por forma a fazer a divulgação junto dos Arquitectos portugueses foi criada uma circular, com o regulamento do prémio, a ser enviada de modo a permitir a apresentação de candidaturas.

O Prémio a atribuir pela C.M.C., em conformidade com o regulamento, tem o valor de 7.500 euros e será atribuído ao arquitecto ou arquitectos projectistas da obra avaliada.

GOP: 040012003/99-2

A C.M.C. atribuirá, ao promotor da obra premiada, uma placa identificativa a colocar no edifício, não sendo possível, de momento, prever as despesas a realizar com esta placa.

Poderá também o Júri propor a atribuição até três Menções Honrosas.

Por forma a avaliar as obras que se candidatarem ao Prémio em questão deverá ser constituído um Júri com a seguinte composição:

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ou seu representante

Um representante designado pela Assembleia Municipal de Coimbra

Um Técnico designado pela Câmara Municipal de Coimbra

Um Arquitecto representante da Ordem dos Arquitectos Portugueses

Um Arquitecto representante da área de Arquitectura da F.C.T.U.C.

Propõe-se, em conformidade com o Regulamento, que o acompanhamento do processo seja feito pelo DGURU - Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.

A entrega do Prémio e Menções Honrosas terá lugar no mês de Julho, aquando das cerimónias do Dia da Cidade, ou noutra data a definir em caso de necessidade de alteração.

Poder-se-á, caso se justifique, organizar uma exposição dos trabalhos concorrentes, em local e datas a designar.

Tendo em conta o volume de Arquitectos existente (cerca de 11.000) e o pouco tempo útil para a sua eficaz divulgação, propõe-se a prorrogação dos prazos previstos no regulamento do seguinte modo:

Entrega de candidaturas até 30 de Junho, e reunião do júri para selecção de candidaturas até 15 de Julho (o artigo 6º prevê a entrega de candidaturas até ao último dia útil do mês de Maio, bem como a reunião do júri durante a 1º quinzena de Junho).

Mais se propõe, em caso de aprovação, que se execute, em gráfica a consultar posteriormente, material gráfico para a respectiva divulgação, bem como a publicitação do regulamento em jornais locais e/ou nacionais.

Pelas razões indicadas não é possível apresentar valores para estes trabalhos, o que acontecerá em informação para o efeito.

Face ao exposto e nos termos da Informação acima transcrita, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6603/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. Sociedade de Recreio Alma Lusitana – Publicação de Obra – Apoio.

Pretende a Sociedade de Recreio Alma Lusitana aditar o livro “Alma Lusitana” tendo solicitado à autarquia o apoio para a sua publicação.

Sobre o assunto o Sr. Vereador Mário Nunes apresentou a seguinte proposta:

“No seguimento da política cultural que pretende defender e valorizar o património citadino e do concelho, e apoiar as instituições e agentes culturais que promovem iniciativas consentâneas, damos o nosso acordo ao solicitado pela Sociedade de Recreio Alma Lusitana, pelo trabalho de investigação levado a efeito que historia aquela colectividade”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6604/2005 (23/05/2005):

- **Atribuir um apoio financeiro à Sociedade de Recreio Alma Lusitana, no valor de 4.000€, tendo em vista a edição do livro “Alma Lusitana”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Rodrigues Costa

XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Informação sobre o Comportamento Ambiental da Firma “Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A”.

Pelo Sr. Presidente em exercício foi dado conhecimento ao executivo de um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que sobre o assunto referenciado em epígrafe informa do seguinte modo:

“ 1 – No passado dia 30.11.2004, a firma acima referida procedeu ao reacendimento do forno 1, após paragem para reparação, tendo o mesmo sido efectuado com triagem natural (entre as 2h 30 min, e as 8h e 15 min). Tal facto foi comunicado a estes serviços, por intermédio de fax, enviado pela Cimpor, no próprio dia.

2 – No que concerne aos valores das concentrações de poluentes medidas nas estações de monitorização da qualidade do ar existentes na Av. Fernão de Magalhães, e junto do Instituto Geofísico, não foram registados, nas datas apontadas pelos reclamantes, quaisquer valores anómalos, particularmente no que se refere ao Dióxido de enxofre – único poluente medido que poderia ser, eventualmente, responsável pelos maus odores reclamados.

Mais se informa V.Eª., que no passado dia 08/03/2005, foi efectuada vistoria conjunta à firma reclamada, pelas entidades intervenientes no respectivo processo de licenciamento, tendo-se verificado que, no que respeita ao autocontrolo das emissões gasosas, foi verificado cumprimento das normas de emissão relevantes para todas as fontes e poluentes, nos relatórios alusivos ao primeiro e segundo semestres de 2004”.

Deliberação nº. 6605/2005 (23/05/2005):

- Tomado conhecimento

XVI.2. Hospital Pediátrico de Coimbra – Projecto.

Pela Direcção Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde é enviado a esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo III da Lei 29/92 de 5 de Setembro, o projecto do Hospital Pediátrico de Coimbra, solicitando o respectivo parecer.

Sobre o assunto o Director Municipal de Administração do Território apresentou em 20/04/2005, o seguinte parecer:

“O projecto está conforme os estudos prévios e anteprojecto apresentado nas reuniões mantidas nos últimos dois anos. Assim, proponho a emissão de parecer favorável, conforme o estipulado no n.º 3 do art.º 3º. Da lei 29/92 de 05/09”.

Face ao exposto e sob proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6606/2005 (23/05/2005):

- Emitir parecer favorável ao projecto do Hospital Pediátrico, nos termos propostos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Apoio para Transportes.

Autorização;

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6607/2005 (23/05/2005):

- Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade
	Local	Data		
<i>Escola do 1.º CEB do Loreto</i>	EB 2,3 da Pedrulha	07/06/2005	50,40 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha (Escola do 1.º CEB de Trouxemil)</i>	Jardim Botânico de Coimbra	27/05/2005	150,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º Ceb da Solum</i>	Escola Superior Agrária	23/05/2005	42,00 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º Ceb da Pedrulha</i>	Parque Dr. Manuel Braga	01/06/2005	150,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º Ceb Bairro Norton de Matos</i>	Escola Superior Agrária	24/05/2005	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola EB 2,3 de Eugénio de Castro</i>	Aveiro	30/05/2005	209,68 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Ceira</i>	Ceira	21,23 e 24 de 06/2005	499,80 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro</i>	Quinta da Conraria	23/05/2005	50,40 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola EB 2,3 de Taveiro</i>	Lisboa	30/05/2005	550,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Jardim de Infância de S. João do Campo</i>	Conraria, Exploratório e Paúl de Arzila	25/05/2005 e 15/06/2005	121,80(SMTUC) e 175,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º Ceb da Adémia</i>	Guimarães e Braga	17/06/2005	500,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º Ceb de Souselas</i>	Conraria	1/06/2005	150,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escolas do 1.º ceb de Santa Cruz, Olivais, Conchada e Coselhas</i>	Escola Martim de Freitas	01/06/2005	350,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas</i>	Taveiro (Aterro)	03/06/2005	60,90(SMTUC)	Sr. Presidente

<i>Dr.ª Maria Alice Gouveia</i>				
<i>Escolas do 1.º Ceb de Zouparria e Quimbres</i>	Lisboa	01/06/2005	368,45(SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Arupamento de Escolas de S. Silvestre</i>	“Atelier de Ciências - Escola de S.Silvestre	31/05, 2/06 e 6/06 de 2005	300,00(M.CO)	Sr. Presidente
<i>Junta de Freguesia de S. Silvestre</i>	Fátima, Torres Novas, Almorol, Constança e Abrantes	16/07/2005	370,89(SMTUC)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Arciprestado de Coimbra - Igreja de S. José</i>	Évora	9/06/2005	417,60(SMTUC)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Serviço de Cuidados Paliativos do CROC</i>	Hotel D. Luis	1 a 3 de Junho	180,60(SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Centro Social e Cultural 25 de Abril</i>	Zoológico da Maia	01/07/2005	550,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Centro de Apoio Social de Souselas</i>	Oceanário	24/05/2005	500,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Centro de Apoio Social de Souselas</i>	Oceanário	24/05/2005	450,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Associação Sócio Cultural Recreio e Desporto Pereiros</i>	Bracalândia	15/07/2005	400,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Associação de Moradores do Bairro da Rosa</i>	Fátima	29/05/2005	250,00 (SMTUC)	Sr. Vereador Gouveia Monteiro

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ratificação.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº. 6608/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia (Escolas do 1.º CEB de Chão do Bispo e Areeiro e Jardim de Infância do Areeiro)</i>	Centro Multimeios de Espinho	19/05/2005	825,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Conselho Empresarial do Centro (Escolas Secundárias Avelar Brotero, Infanta D. Maria, D. Duarte, Jaime Cortesão e D. Dinis)</i>	CEC no Campus Tecnológico do Loreto	09/05/2005	450,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>“Animação Desportiva para a 3.ª Idade” - Idosos de Souselas, Torre de Vilela e Brasfemes</i>	Mata do Choupal	05/05/2005	175,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º Ceb de Vila Pouca e de Cernache</i>	Lisboa	20/05/2005	550,00(RBL)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Ceira</i>	Gouveia e Vila Nova de Tázem	19/05/2005	350,00(RBL)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar e Carvalho dos Santos.

c) Desporto.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6609/2005 (23/05/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Sport Club Conimbricense</i>	Lisboa	27 e 29 de Maio	325,00 (M.CO) 292,65 (SMTUC)	Sr.ª Vereadora Teresa Violante
<i>Colégio da Imaculada Conceição</i>	Figueira da Foz e Lousã	28 de maio e 19 de Junho	375(Joalto)	Sr.ª Vereadora Teresa Violante

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Departamento de Notariado e Património – Processos Municipais para Conhecimento.

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Executivo Municipal da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Abril de 2005, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6610/2005 (23/05/2005):

- **Tomado conhecimento.**

V.2. Manuel da Silva Chelinho: Processo Disciplinar 1/mgml/2005.

Pelo Gabinete de Apoio Jurídico foi remetido para apreciação e votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do art.º 90.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o preceituado nos art.ºs 18.º n.º 3 e 65.º n.º 3, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar do funcionário Manuel da Silva Chelinho, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

Após análise do processo e com os fundamentos constantes do relatório elaborado pelo Gabinete de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6611/2005 (23/05/2005):

- **Aplicar ao arguido, Manuel da Silva Chelinho, a pena de multa no valor correspondente à sua remuneração base, ou seja, 754,84 €, nos termos das disposições combinadas do art.º 3.º n.ºs. 1,4 alínea b) e 6, art.º 11.º n.º 1 alínea b), art.º 12.º n.ºs. 2 e artigo 23.º n.º 1 e alínea e) do n.º 2, do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;**
- **Que a pena indicada de multa no valor correspondente à sua remuneração base, ou seja, 754,84 € seja suspensa pelo prazo de um ano, a contar da data da notificação ao arguido da decisão. Advirta-se, contudo, o arguido que a suspensão caducará se o funcionário vier a ser, no seu decurso, condenado novamente em virtude de processo disciplinar.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com sete votos a favor e um em branco.

Antes de encerrar a reunião o Sr. Vereador **Luis Vilar** usou da palavra para protestar pela forma como o Dr. Carlos de Encarnação está a tratar o órgão “Câmara Municipal “. Os jornalistas não estão presentes, e a matéria constante da ordem de trabalhos não é “interessante” para o Sr. Dr. Carlos de Encarnação. No entanto ele é Presidente da Câmara Municipal e como tal tem que presidir ao órgão, tendo de estar disponível para o cumprimento do estipulado no

regimento das reuniões, aliás por ele imposto. Neste sentido em nome dos Vereadores do Partido Socialista protesta pela ausência do Sr. Presidente da reunião, sem apresentação de qualquer tipo de justificação.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 06/06/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Lúcia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
